



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 145

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1961

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

#### Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados com a Crem da Dia que fôra estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:
  - 1 — voto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33 de 1960 no Senado, que equipara a extranumerários-mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;
  - 2 — voto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99 de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;
  - 3 — voto (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.483 de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal daquele do Departamento Nacional de Endemias Rurais.
- c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:
  - voto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58 de 1961 no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 1º § 2º, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se amanhã, 30 de agosto, às 9 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do Parecer proferido sobre a Mensagem nº 471, de 1961, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela Comissão Mista designada para estudar a matéria.

Senado Federal, 29 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 71, da Constituição Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO — Nº 11 — DE 1961

Aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e o Irã

Art. 1º. É aprovado, para todos os efeitos, o Acordo Cultural entre o Brasil e o Irã, assinado em 27 de novembro de 1957.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Senado Federal, em 30 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77 § 1º, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO — Nº 12 — DE 1961

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas.

Art. 1º. É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado, em 11 de dezembro de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas de contabilidade e estatística.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Senado Federal, em 30 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1961

Regula a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição.

Artigo único. Para a tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Emenda à Constituição resultante de deliberação tomada pelo Congresso em sessão de 30 de agosto do ano em curso, são estipuladas as seguintes normas:

1) Para emitir parecer sobre o projeto será constituída Comissão Especial de sete (7) membros, designados pelo Presidente, mediante indicação dos Líderes das bancadas partidárias.

2) Recebido o Projeto, será imediatamente lido em Plenário e encaminhado a Comissão. Não estando o Senado em sessão, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para a sua leitura.

3) Na sessão seguinte, será lido ou proferido oralmente em Plenário o Parecer da Comissão, cujo texto, em avisos impressos ou mimeografados, será mandado distribuir aos Senadores.

4) Na sessão que se seguir à apresentação do Parecer o Projeto figurará em Ordem do Dia para primeira discussão.

5) Aprovado em primeira discussão, será dado para segunda discussão na sessão seguinte.

6) Em cada discussão poderá usar da palavra um representante de cada Partido, pelo prazo de quinze (15) minutos.

7) Encerrada a discussão, processar-se-á imediatamente a votação, em globo, pelo processo simbólico, podendo ser encaminhada por um representante de cada Partido, pelo prazo de cinco minutos.

8) Não será aceito requerimento de adiamento de discussão ou votação, nem se admitirão emendas ao projeto, nem destaque.

9) Aprovado o projeto em duas discussões por dois terços dos membros do Senado a Mesa tomará as providências necessárias para a sua promulgação, independente de redação final, no caso de ser o projeto originário da Câmara e aprovado por igual quorum na Casa de origem, ou para a sua imediata remessa à Casa revisora, se de iniciativa do Senado.

Senado Federal, em 31 de agosto de 1961. — Auro Moura Andrade  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## MESA

Presidente: João Couto (Vice-Presidente da República)  
 Vice-Presidente: Senador Moura Andrade  
 1º Secretário: Senador Cunha Meio  
 2º Secretário: Senador Gilberto Mariano  
 3º Secretário: Senador Argemiro Pizzeiredo  
 4º Secretário: Senador Novais Filho  
 5º Suplente: Senador Matias Olímpio  
 6º Suplente: Senador Guido Mondim.

## LIDERES E VICE-LIDERES

## Da Materia

Líder: Flávio Müller.  
 Vice-Líderes: Lima Leitão e Noêmio Gama.

## Da Minoria

Líder: .....  
 Vice-Líderes: .....

Dos Partidos  
DO PARTIDO SOCIAL  
DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.  
 Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.  
 Vice-Líderes: Nelson Maculan e Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA  
NACIONAL

Líder: João Villasboas  
 Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

## DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mário de Sá.  
 Vice-Líder: Aloysio de Carvalho.

## DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.  
 Vice-Líder: .....

DO PARTIDO SOCIAL  
PROGRESSISTA

Líder: Jorge Mavnard.

## Comissões Permanentes

## Comissão Diretora

Moisés Andrade — Presidente.  
 Cunha Meio.  
 Góis e Marinho.  
 Argemiro Pizzeiredo.  
 Novais Filho.  
 Matias Olímpio.  
 Guido Mondim.  
 Reginaldo Fernandes (UDN).  
 Secretário: Evandro Mendes Viana  
 Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição  
e Justiça

TITULARES  
 Jefferson de Aguiar, Presidente  
 Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).  
 Venâncio Igrejas (UDN).  
 Milton Campos (UDN).  
 Heribaldo Vieira (UDN).  
 Silvestre Pereira (PSD).  
 Ruy Carneiro (PSD).  
 Lourival Fontes (PTB).  
 Noêmio Gama (PTB).  
 Barros de Carvalho (PL).  
 Aloysio de Carvalho (PL).  
 SUPLENTES

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. Joacim Villasboas (UDN).
5. Ary Viana (PSD).
6. Benedito Valladares (PSD).

EXPEDIENTE  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONALDIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHAMPO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHAMPO DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO I

Imprensa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS		FUNDIÇÃO	
Capital e Interior		Capital e Interior	
1º semestre ..... Cr\$ 50,00	Subsídio ..... Cr\$ 89,00		
2º semestre ..... Cr\$ 96,00	Ano ..... Cr\$ 76,00		
Exterior		Exterior	
2º semestre ..... Cr\$ 136,00	Ano ..... Cr\$ 108,00		

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar o remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 a, por exercício decorrido, cobrando-se mais Cr\$ 0,50.

3. Francisco Gallotti (PSD).	Arlindo Rodrigues (PTB).
1. Lima Leitão (P. 3).	Mem de Sá (PL).
2. Vivaldo Lima (PT).	SUPLENTES
3. Miguel Couto (PTB).	1. Coimbra Bueno (UDN).
1. Mem de	2. Lino de Mattos (UDN).
Secretário: José Soares de Oliveira	3. Lúcio da Silveira (PSD).
Filho Oficial Legislativo.	4. Paulo Fernandes (PSD).
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.	1. Paulo Fender (PTB).
	2. Lima Leitão (P. 3).
	1. Aloysio de Carvalho (PL).
	Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
	Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Economia

TITULARES  
 Gaspar Veloso, Presidente (PSD).  
 Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN).  
 Serejo Marinho (UDN).  
 Del Caro (UDN).  
 Joacim Arruda (UDN).  
 Ato Guimarães (PSD).  
 Lúcio da Silveira (PSD).  
 Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovídio Teixeira (UDN).
5. Euzebio Barros (PSD).
6. Francisco Gallotti (PSD).
7. Lima Leitão (PTB).
8. Saúl Ramos (PTB).
9. Sebastião Archer (PSD).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras às 18:30 horas.

Comissão de Educação  
e Cultura

TITULARES  
 Menezes Pimentel, Presidente (PSD).  
 Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).  
 Jânio Maranhão (PSD).  
 Saúl Ramos (PTB).

SUPLENTES

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
7. Silvestre Pereira — PSD.
8. Ruy Carneiro — PSD.
9. Jânio Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
6. Pedro Ludovico — PSD.
7. Saúl Ramos — PSD.

3. .....  
 1. Vivaldo Lima — PTB.  
 2. Arlindo Rodrigues — PTB.  
 3. Paulo Fender — PTB.  
 4. Lúcio Leitão — PTB.  
 5. Almírio de Carvalho — PL.  
 Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo. Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

## Comissão de Legislação Social

TITULARES  
 Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).  
 Lima Leitão Presidente (PTB).  
 Lino de Mattos (UDN).  
 Venâncio Igrejas (UDN).  
 Mourão Vieira (UDN).  
 Menezes Pimentel (PSD).  
 Miguel Couto (PTB).  
 Francisco Gallotti (PSD).  
 Paulo Fender (PTB).

SUPLENTES

1. Dr. Baut. Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
4. Lúcio Fernandes (PSD).
5. Lúcio da Silveira (PSD).
6. Sebastião Archer (PSD).
7. Barros Carvalho (PTB).
8. Lourival Fontes (PTB).
9. Arlindo Rodrigues (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Redação

TITULARES  
 Francisco Gallotti, Presidente (PSD).  
 Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).  
 Venâncio Igrejas (UDN).  
 Ary Viana (PSD).  
 Lúcio da Silveira (PTB).

SUPLENTES

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
3. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
- Secretário: Vera de Arengaria Matos — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

## Comissão de Relações Exteriores

TITULARES  
 Vivaldo Lima, Presidente (PTB).  
 Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).  
 Daniel Krieger — (UDN).  
 Heribaldo Vieira — (UDN).  
 Benedito Valladares — (PSD).  
 Paulo Fernandes — (PSD).  
 Lourival Fontes — (PTB).  
 Aloysio de Carvalho — (PL).  
 Gaspar Veloso — (PSD).

SUPLENTES

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
1. Mem de Sá — (PL).
2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
1. Ary Viana — (PTB).
1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barros Carvalho — (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Saúde Pública

TITULARES  
 Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).  
 Ato Guimarães, Vice-Presidente (PSD).  
 Fernandes Távora (UDN).  
 Pedro Ludovico (PSD).  
 Saúl Ramos (PTB).

## SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).
- Secretaria: Juiléia Ribeiro dos Santos.
- Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

## Comissão de Serviço Público Civil

## TITULARES

- Daniel Krueger — Presidente (UDN).  
Jair Maranhão — Vice-Presidente — PSD.  
Joaquim Parente (UDN).  
Sebastião Archer (PSD).  
Paulo Fender (PTB).  
Miguel Couto (PTB).  
Aloysio de Carvalho (PL).

## SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Caizans (UDN).
1. Ruy Carreiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mém de Sá (PL).
- Secretaria: Itália Cruz Alves Oficial Legislativo.
- Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes  
Comunicações e Obras Públicas

## Titulares:

- Jorge Maynard — Presidente (PSP).  
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).  
Coimbra Bueno (UDN).  
Vitorino Freire (PSD).  
Fausto Cabral (PTB).

## Suplentes:

- UDN  
1 — Sérgio Marinho  
2 — João Arruda.  
PSD  
1 — Jefferson de Aguiar  
2 — Eugênio Barros  
PTB  
1 — Nelson Maculan  
Secretaria: Juiléia Ribeiro dos Santos. Oficial Legislativo  
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Segurança Nacional

## TITULARES

- Zacarias de Assumpção, Presidente (UDN).  
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — (PSD).  
Sergio Maranhão (UDN).  
Jefferson de Aguiar (PSD).  
Francisco Gallotti (PSD).  
Miguel Couto (PTB).  
Arlindo Rodrigues (PTB).

## SUPLENTES

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Jorg. Maynard (PSP).
2. Nelson Maculan (PTB).
- Secretaria: Juiléia Ribeiro dos Santos.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

## Comissão de Agricultura, Peçaria, Florestas, Caça e Pesca

## Titulares:

- Nelson Maculan — Presidente (PTB).  
Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD).  
Ovidio Teixeira (UDN).  
Mourão Vieira (UDN).  
Alo Guimarães (PSD).  
Paulo Fernandes (PSD).  
Nogueira da Gama (PTB).

## Suplentes:

- UDN  
1 — Lopes da Costa  
2 — Joaquim Parente.  
PSD  
1 — Pedro Ludovico  
2 — Lobão da Silveira  
3 — Francisco Gallotti  
PTB  
1 — Saulo Ramos  
2 — Lina Teixeira.

Secretaria: Maria de Lurdes Ottoni, Oficial Legislativo.

## ATA DA COMISSÃO

## Comissão de Redação

18ª REUNIÃO, AOS 22 DE AGOSTO DE 1961

As dezessete horas, do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação sob a presidência eventual do Senhor Senador Lourival Fontes, achando-se presentes os Senhores Senadores Ary Viana e Menezes Pimentel.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Francisco Gallotti, Sérgio Marinho e Venâncio Igrejas.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senador Ary Viana oferece as seguintes redações finais:

1º PR nº 56, de 1.60, que suspende, em parte, a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958 do Estado de Santa Catarina;

2º PR nº 33, de 1961, que suspende, em parte, a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958 do Estado de Santa Catarina;

3º PDL nº 25, de 1959, que aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e o Irã;

4º PDL nº 2, de 1961, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, delegatário do registro a contrato celebrado entre a Rádio de Vilação Cearense e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade;

5º PDL nº 4, de 1961, que autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar o termo de confirmação de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal a Adolf Dorf;

6º PDL nº 5, de 1961, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, delegatário do registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas;

7º PLC nº 6 de 1960 que dispõe sobre a Caixa de Assistência aos Adovocados;

8º PLC nº 44, de 1961, que dispõe sobre a transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana, e dá outras providências;

9º PLC nº 70, de 1961, que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Cia. Telefônica de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S.A., Emissora Telefônica Paulista Clr. Telefônica Bordado Campo, Telefônica de Limeira S. A., Estado de São Paulo e Sociedade Telefônica do Paraná, Estado do Paraná;

10º PLC nº 72, de 1961, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo, excetuada a taxa de despacho aduaneiro, para um altar

mór doado pela Senhora Gurgie Assad Abdalla, à Catedral Ortodoxa da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

11º PLC nº 74, de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos — (redação final das emendas do Senado);

12º PLC nº 83, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Comissão do Vale de São Francisco, o crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para custear a construção da linha de transmissão da Central Elétrica de Três Marias, para as cidades de Pilapora e Montes Claros, no Estado de Minas Gerais;

13º PLS nº 29, de 1959, que equipara os extranumerários mensalistas da União, os servidores do Museu Paulista "Emílio Goeldi";

14º PLS nº 7, de 1960, que altera o art. 4º da Lei nº 3.643, de 14 de outubro de 1959;

15º PLS nº 15, de 1961, que declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná;

e as redações seguintes, para segunda discussão:

1º Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1961, que autoriza a criação da Companhia de Águas Minas Gerais — Açoima —, e dá outras providências;

2º Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal da Reserva, como dignidade ou título;

3º Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1959, que altera o art. 8º, do Decreto nº 925, de 2 de dezembro de 1938, que estabelece o Código da Justiça Militar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião às dezoito horas, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretaria, a presente ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Lourival Fontes, Presidente em exercício.

## ATA DA 144ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 31 DE AGOSTO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E NOVAES FILHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zécharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Vitorino Freire — Sebastião Archer — Leônidas Melo — Matias Olívio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Renilda Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Alfrônio Lages — Silvestre Peres — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Oridio Teixeira — Lima Teixeira — Alouísio de Carvalho — Del Caro — Ary Viana — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Matos — Coimbra Bueno — João Vilasboas — Lopes da Costa — Alo Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Sávio Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondin (51).

Q SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura das atas da sessão e reuniões anteriores, que são sem debates aprovadas.

O Sr. 1º Secretário leu o seguinte EXPEDIENTE

Ofícios:

Da Câmara dos Deputados ns. 1.430, 1.428, 1.427 e 1.413, de 1961, encaminhando autógrafos dos seguintes:

## Projeto de Lei da Câmara Nº 119, de 1961

(Nº 4.834-F-59, na Câmara)

Concede isenção de impostos de importação e outros tributos às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — "USIMINAS", e à Companhia Siderúrgica Paulista — "COSIPA".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida, pelo prazo de 5 (cinco) anos, isenção dos impostos de importação e de consumo, taxa de despacho aduaneiro, taxa de melhoramentos de portos e taxa de renovação da Marinha Mercante, para os equipamentos, maquinárias, sobressalentes e acessórios, ferramentas, material refratário e estruturas metálicas, importados para a instalação e montagem das usinas siderúrgicas pertencentes às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — (USIMINAS) e à Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), localizadas, respectivamente, nos municípios de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais e Cubatão, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo não abrange os produtos com similar nacional.

Art. 2º A isenção concedida nesta lei abrange também os bens já importados pelas empresas mencionadas no artigo 1º e despachados nas repartições aduaneiras, mediante termo de responsabilidade.

Art. 3º As empresas supra mencionadas gozarão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de isenção do imposto federal do selo sobre:

a) atos constitutivos e aumentos de capital, inclusive os já realizados;

b) contratos de abertura de crédito, de aval e de promessa de aval e respectivas garantias reais ou fidejussórias, assinadas com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

c) contratos de promessa de compra e venda de maquinária, equipamentos e materiais e demais atos e contratos resultantes de financiamentos obtidos no exterior e devidamente registrados pela Superintendência da Moeda e do Crédito, inclusive letra de câmbio, notas promissórias e outros títulos desse financiamento.

Art. 4º A isenção concedida nos artigos 1º e 3º sómente se tornará efetiva após a publicação no Diário Oficial da União, de portaria expedida pelo Ministro da Fazenda, especificando os bens isentos e mencionando o número das licenças de importação, emitidas pela Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil S.A., aos mesmos referentes.

Parágrafo único. A especificação dos bens isentos deverá discriminá-la, natureza, procedência, valor e quaisquer outros dados de interesse.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

**Projeto de Lei da Câmara  
Nº 120, de 1961**

(Nº 305-B-59, na Câmara)

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 429.930,60, destinado ao pagamento de obras realizadas na Base Naval de Natal pelo construtor civil Joaquim Victor de Holanda, em 1949.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 429.930,60 (quatrocentos e vinte e nove mil e trecentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de obras realizadas na Base Naval de Natal pelo construtor civil Joaquim Victor de Holanda, em 1949, prejudicado pelo então Capitão-de-Fragata Intendente da Marinha, Elmar Lima de Lima, por cujo crime de estelionato foi condenado, conforme acórdão do Superior Tribunal Militar, de 7 de outubro de 1953.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

**Projeto de Lei da Câmara  
Nº 121, de 1961**

(Nº 305-C-59, na Câmara)  
*Isenta do imposto de importação e de consumo, equipamento destinado à amplificação da fábrica de soda cáustica da Companhia Eletroquímica Pan-Americanu.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção dos impostos de importação e consumo, para os materiais discriminados nas licenças ns. DG-58-9340-9304, 58-9341-9305, 58-9342-9306, 58-9343-9307, 58-9344-9308, 58-9345-9309, 58-9346-9310, 58-9347-9311 e 58-9348-9312, emitidas pela Carteira de Comércio Exterior, a serem importados pela Companhia Eletroquímica Pan-Americana, para a ampliação de sua fábrica de soda cáustica.

Art. 2º O favor a que se refere o artigo anterior não abrange o material com similar nacional.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

**Projeto de Lei da Câmara  
Nº 122, de 1961**

(Nº 1.861-D-60, na Câmara)

*Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a denominação de Fundação Universidade de Brasília, uma Fundação que se regerá por estatutos aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 2º A Fundação será uma entidade autônoma e adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados os Estatutos e o decreto que os aprovar.

Art. 3º A Fundação terá por objetivo criar e manter a Universidade de Brasília, instituição de ensino superior de pesquisa e estudo em todos os ramos do saber e de divulgação científica, técnica e cultural.

Art. 4º O Patrimônio da Fundação será constituído:

a) pela dotação de um bilhão de cruzeiros a que se refere o art. 17 e pelas rendas das ações ordinárias nominativas da Companhia Siderúrgica Nacional pertencentes à União.

b) pelos terrenos destinados, no Plano Piloto, à construção de uma Universidade em Brasília.

c) pelas obras de urbanização e de instalação de serviços públicos na área da Cidade Universitária a serem construídos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital, sem indenização, nas condições do art. 17 da Lei número 2.874, de 10 de novembro de 1956;

d) pelos edifícios necessários à instalação e funcionamento da administração, da biblioteca central, da estação rádio-difusora, do departamento editorial do centro recreativo e cultural a serem construídos pela Novacap, nas condições da alínea anterior;

e) pelos terrenos das 12 superquadras urbanas em Brasília, que lhe serão doados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital;

f) pela metade dos lucros anuais da Rádio Nacional que serão aplicados na instalação e manutenção da Rádio Universidade de Brasília;

g) pela dotação de cinqüenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00) na forma do art. 18, destinados a constituir um fundo rotativo para edição de obras científicas, técnicas e culturais, de nível universitário, pela Editora Universidade de Brasília;

h) pelas doações e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, pelo Distrito Federal ou entidades públicas ou particulares.

§ 1º Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, podendo para tal fim ser alienados, com exceção dos mencionados nas alíneas b, c e d.

§ 2º No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio da União.

Art. 5º O Presidente da República designará por decreto o representante da União nos atos de instituição da Fundação.

*Parágrafo único.* Esses atos compreenderão os que se tornarem necessários à integração no patrimônio da Fundação dos bens e direitos a que se referem as alíneas a, b, e, f, g e h do art. 4º e a respectiva avaliação.

Art. 6º Para manutenção da Fundação, o orçamento Federal consignará anualmente recursos, sob a forma de dotação global.

Art. 7º A Fundação será administrada por um Conselho Diretor, composto por seis membros e dois suplentes escolhidos, uns e outros, entre pessoas de ilibada reputação e notória competência e se renovará, cada dois anos, pela sua metade.

§ 1º O Conselho Diretor elegerá o seu Presidente.

§ 2º O Presidente do Conselho Diretor exercerá as funções de Presidente da Fundação e terá o título de Reitor da Universidade.

Art. 8º Os membros do Conselho Diretor exercerão mandato por quatro anos podendo ser reconduzidos.

§ 1º Os membros e suplentes do primeiro Conselho Diretor serão designados por livre escolha do Presidente da República, sendo a metade para período de quatro anos e a outra metade para período de dois anos.

§ 2º A renovação do Conselho se fará por escolha e nomeação do Presidente da República entre os nomes de uma lista tríplice apresentada para cada vaga pelo Conselho Diretor.

Art. 9º A Universidade será uma unidade orgânica integrada por Institutos Centrais de Ensino e de Pesquisas e por Faculdades destinadas à formação profissional, cabendo:

I) aos Institutos Centrais, na sua esfera de competência:

a) ministrar cursos básicos, de ciências, letras e artes;

b) formar pesquisadores e especialistas; e

c) dar cursos de pós-graduação e realizar pesquisas e estudos nas respectivas especialidades.

II) As Faculdades na sua esfera de competência:

a) ministrar cursos de graduação para formação profissional e técnica;

b) ministrar cursos de especialização e de pós-graduação;

c) realizar pesquisas e estudos nos respectivos campos de aplicação científica, tecnológica e cultural.

Art. 10. A Universidade de Brasília se empenhará no estudo dos problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e cultural do País e, na medida de sua possibilidade, na colaboração às entidades públicas e privadas que o solicitarem.

Art. 11. A estrutura da Universidade e dos estabelecimentos componentes e as relações entre os mesmos e as respectivas áreas de competência serão organizadas e definidas em Estatutos a serem elaborados pelo Conselho Diretor e aprovados por decretos do Presidente da República.

Art. 12. O Conselho Diretor elegerá livremente o Vice-Reitor, que terá funções executivas e didáticas definidas nos Estatutos da Universidade devendo sua escolha recair em pessoa de liberdade reputação e notória competência.

Art. 13. A Universidade gozará de autonomia e disciplina administrativa, financeira e disciplinar, nos termos dos estatutos da Fundação e dos seus próprios estatutos.

Art. 14. Na organização de seu regime didático, inclusive de currículo de seus cursos, a Universidade de Brasília não estará adstrita às exigências da legislação geral do ensino superior, ressalvado o que dispõem os parágrafos deste artigo.

§ 1º Para que seus diplomas profissionais possam conferir as prerrogativas legais aos respectivos titulares, deverão ser observados pela Universidade de Brasília, os seguintes princípios:

1. a duração de seus cursos profissionais, incluindo a dos correspondentes cursos básicos, ministrados pelos Institutos Centrais não poderá ser inferior ao padrão mínimo, instituído pela legislação geral;

2. não poderá ser eliminada disciplina que a legislação geral considere obrigatória, o que não impede, tendo em vista a formação de profissionais especializados, que qualquer delas possa ser ministrada com extensão maior ou menor do que a prevista na referida legislação;

3. não poderá ser dispensada a obrigatoriedade da freqüência dos alunos regulares às aulas teóricas ou práticas e aos demais trabalhos escolares, mas poderão ser abolidas quaisquer fórmulas admitidas pela legislação geral que importem indiretamente, em despesa de freqüência.

§ 2º Os estatutos da Universidade organizarão a carreira do magistério, escalonando os diversos cargos e os graus universitários correspondentes, observando, quanto ao provimento efetivo das cátedras, o concurso de Titulos e Provas.

Art. 15. Os órgãos deliberativos e consultivos da Universidade e de seus Institutos Centrais e Faculdades serão organizados nos termos dos Estatutos a que se refere o art. 11.

*Parágrafo único.* O Conselho Diretor será assistido, até a instalação dos órgãos deliberativos e consultivos da Universidade, por tantos coordenadores quantos forem os institutos e faculdades em fase de criação sendo tais coordenadores designados pelo Reitor com aprovação prévia do Conselho Diretor.

Art. 16. Os contratos do pessoal docente e administrativo da Fundação, técnico e administrativo da Fundação e da Universidade reger-se-ão pela legislação do trabalho, podendo, também, ser para elas requisitado pessoal do serviço público e das autarquias.

§ 1º O quadro do pessoal docente, técnico e administrativo da Fundação e da Universidade será fixado pelo Conselho Diretor e admitido com aprovação do Reitor, não podendo ser alterado numéricamente dentro do prazo para o qual foi organizado.

§ 2º Nenhum docente ou funcionário técnico será admitido sem que precefa a instalação do respectivo serviço.

Art. 17. Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de um bilhão de cruzeiros, destinado a custear a construção dos edifícios da Universidade de Brasília.

Art. 18. Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar de cinqüenta milhões de cruzeiros, à verba que especifica Verba 3 Serviços e Encargos — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Subvenções Fundação Universidade de Brasília, Dotação para construir fundo rotativo da Editora Universitária de Brasília.

Art. 19. A Fundação Universidade de Brasília poderá importar, livremente, com isenção de direitos alfandegários e sem licença prévia os equipamentos de laboratório as publicações e os materiais científicos e didáticos de qualquer natureza de que necessite, ficando-lhes assegurada cobertura cambial prioritária e automática à taxa mais favorável de câmbio.

Art. 20. É assegurada à Fundação Universidade de Brasília, isenção de quaisquer impostos, direitos e taxas alfandegárias, exceto a de previdência social bem como franquia postal telegráfica.

Art. 21. Mediante termo lavrado no Ministério da Fazenda serão transferidas para a Fundação Universidade de Brasília, as rendas do corrente ano das ações referidas no art. 4º.

Art. 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Educação e Cultura, de Serviço Público Civil e de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE:**

Antes de dar a palavra ao primeiro orador inscrito, peço permissão aos nobres colegas para, na qualidade de Presidente eventual, substituir o Presidente desta Casa, propor um voto de louvor ao nosso grande Senador Moura Andrade.

Bravo e enérgico sem hesitações, nidade do Parlamento brasileiro. Foi nador Moura Andrade, nestes dias que o Brasil atravessa, nesta hora grave da Nação, tenui sabido encarnar

a confiança e a dignidade das duas Casas do Congresso Nacional.

S. Exa. não fôr e não tem sido sómente um Presidente à altura da dignidade do Parlamento brasileiro. Foi e tem sido, também, um verdadeiro guardião dos direitos e das liberdades neste País. Resolvendo com decisão e serenidade as diversas reclamações, sobretudo aquelas ligadas ao encerramento da imprensa. S. Exa. se impôs ao respeito e admiração de todos. Sua ação se colocou sempre em consonância com os generalizados anseios do povo brasileiro. Vocação democrática de primeira grandeza, soube respeitar, fazendo-se respeitar, as mesmas tradições parlamentares.

Peço licença, pois, aos nobres colegas, para mandar consignar, na Ata dos trabalhos da sessão de hoje, um voto de louvor, que espero seja unânime, pela excepcional atuação do nobre Senador Moura Andrade à frente do Congresso Nacional nesta hora.

E' esta a manifestação que propõnhão à Casa e que espero encontre ressonância e apoio na justiça de todos. (Palmas).

**O SR. NELSON MACULAN:**

Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

**O SR. NELSON MACULAN:**

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, o Senador Auro de Moura Andrade, com patriotismo e energia, soube muito bem conduzir os trabalhos do Congresso Nacional, convocando num momento de aflição para o País.

Era com orgulho que ontem ouviamos, nos corredores e no próprio plenário da Câmara dos Deputados, referências elogiosas à figura de S. Exa.

Encômios merecem, também, os Senhores Congressistas, que não pouparam esforços para, com desprendimento, patriotismo, inteligência e, sobretudo, bom senso, encontrar uma fórmula que conciliasse os supremos interesses do nosso País.

O Congresso viveu cinco dias de aflições e de incertezas mas estamos todos certos de que agora poderemos também retornar a nossas casas. Voltaremos tranquilos, com a fronte erguida, sem ter vergonha de encarar nossos filhos, pois o Congresso cumpriu sua missão; cumpriu o que lhe cabia fazer, ensejando um clima de paz e de serenidade, para que todos possam continuar trabalhando pela grandiosa e nossa Pátria, através do seu desenvolvimento e do seu progresso.

De nossa parte tudo fizemos e tudo continuaremos fazendo, enquanto a nossa voz aqui fôr garantida através desta tribuna livre. Tenho certeza de que nenhum dos Congressistas, nenhum Senador poupará energia, e dando tudo de seu patriotismo para que de uma vez por todas a paz venha a reinar em nosso País.

Neste momento faço um apelo a Deus, à sua misericórdia infinita, para que estenda seu manto sobre nossa Pátria e faça com que a inteligência e o patriotismo dos responsáveis pelos destinos dela abra as portas para um entendimento que, de uma vez por todas, assegure tranquilidade à família brasileira. (Muito bem).

**O SR. PAULO FENDER:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ocuparia a tribuna para justificar o voto de louvor proposto por V. Exa. à atuação do Senador Moura Andrade, nosso digno e ilustre colega e Presidente do Congresso Nacional, pela sua atuação na conjuntura que atravessa a nacionalidade. Já o tendo feito, brilhante e sin-

ceramente, o nobre Senador Nelson Maculan, acredito que S. Exa. tenha falado em nome de todo o Plenário desta Casa, porque falou em meu nome também.

**O SR. GASPAR VELLOSO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, encosta acita e folgue em aceitar tivesse o meu ilustre colega de Bancada do Estado do Paraná, Senador Nelson Maculan, trazido apoio ao voto de louvor que V. Exa. propôs seja consignado na Ata de nossos trabalhos em razão da atitude assumida pelo nosso ilustre Vice-Presidente, Senador Auro de Moura Andrade, na direção das sessões do Congresso Nacional, realizadas nestes últimos dias, quer, em rápidas palavras, deixar fixado, neste instante, o pensamento do Partido Social Democrático do qual o homenageado é um dos mais ilustres membros.

Efetivamente, a serenidade, a clareza, a energia e, sobretudo, o acendrado espírito público do Presidente do Congresso Nacional, propiciaram às reuniões realizadas nesta semana histórica, um clima de serenidade e de segurança para que se decidisse, com clareza, de acordo com a vontade do povo brasileiro, através dos seus representantes no Parlamento Nacional.

Nesta hora em que V. Exa. propõe seja registrado, nos Anais desta Casa, um voto de louvor ao Senador Moura Andrade, quer o Partido Social Democrático, pela minha voz, trazer sua palavra de solidariedade à merecida homenagem, embora a torno também, para si, pois que é prestada a um dos seus membros mais ilustres.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

**O SR. HERIBALDO VIEIRA:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a moção de louvor que V. Exa. propôs ao Plenário do Senado encontra na União Democrática Nacional não apenas ressonância, mas desperta em todos nós entusiasmo e segurança para numa manifestação, neste momento.

Na verdade, é o ilustre Vice-Presidente do Senado, Senador Moura Andrade, uma expressão de serenidade, de energia e de valor intelectual, tendo demonstrado sobejamente na maneira como vem dirigindo os trabalhos do Congresso Nacional, especialmente nesta conjuntura por que passa a Nação brasileira, sacudida de norte a sul, de leste a oeste.

Nesta Casa, sentimo-nos todos, representantes que somos do povo brasileiro, tomados de uma emoção diferente, movidos por um sentimento que nos congregou, sem divergências, unindo num pensamento a unanimidade do Parlamento Nacional, na persecução da fórmula adequada para nos tirar da crise a que fomos conduzidos. E isso sem desdouro para nenhum de nós, com o Congresso intocado na sua dignidade, com a Carta Magna do País mantida e respeitada em toda a sua plenitude, com a Democracia viva.

**O Sr. Fausto Cabral** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. HERIBALDO VIEIRA** — Com todo prazer.

**O Sr. Fausto Cabral** — Tenho satisfação em solidarizar-me com o nobre Senador Cunha Mello, no voto de louvor que propõe seja consignado nos Anais desta Casa ao eminentíssimo Senador Moura Andrade, pela maneira brilhante como se tem conduzido na direção do Congresso.

Também a Bancada de Imprensa do Senado Federal hipotecou irrestrita solidariedade à mensagem dirigida ao Presidente Moura Andrade pela Bancada de Imprensa da Câmara dos

Deputados, a qual, apreciando a conduta de S. Exa. na orientação dos trabalhos do Congresso Nacional, registrou oficialmente seu entusiasmado apoio à coordenação por S. Exa. desenvolvida, energicamente, contra a inqualificável censura à imprensa e a favor da legalidade democrática.

Assim, também interpretando o pensamento da Bancada de Imprensa no Senado, solidária com os louvores à maneira brilhante como o nobre Senador Moura Andrade, vem orientando os trabalhos do Congresso, nesta conjuntura.

**O SR. HERIBALDO VIEIRA** — Incorporo, com grande satisfação, ao meu discurso não só o aparte de V. Exa., mas também a manifestação da imprensa brasileira, que conforta a todos nós do Senado Federal e do próprio Congresso Nacional, porque, dirigida ao nosso Vice-Presidente, é como se dirigida fosse a todos os Senadores. É um outro arauto da voz do povo que demonstra sua compreensão e traz apoio à ação do Parlamento, nestes dias tumultuados da vida brasileira.

Sr. Presidente, é merecedora dos maiores aplausos a maneira como o Senador Moura Andrade vem conduzindo os nossos trabalhos, nestes dias que a Nação foi abalada e se agitaram todos os representantes do povo num transe terrível. Os partidos esqueceram por um momento, as suas rivalidades; ensaiaram as armas, pararam os combates e se uniram, dando-se as mãos para a mesma luta. Saíram, embora a ombro, para a peleja maior que era a da Democracia, a da afirmação da vocação democrática dos brasileiros.

Nos embates de opiniões no Plenário do Congresso Nacional soube o Senhor Senador Moura Andrade, com energia e cordialidade, manter os debates num clima de alta serenidade, procurando a melhor fórmula de apaziguamento, fórmula que, afinal encontrada, recebeu o apoio unânime das bancadas de todos os partidos.

O resultado dos nossos trabalhos, Sr. Presidente, não pode deixar de calar fundo no espírito e no coração dos responsáveis pela situação em que nos encontramos. Não podem eles ter os ouvidos fechados a essa afirmação de vontade do povo brasileiro pela sobrevivência da Democracia, que para se manter íntegra e segura tem de caminhar pela estrada larga que abrimos com a proposta aprovada ontem pelo Congresso. Fora da solução que encontramos o caminho seria diferente, divorciado da opinião popular, que os seus representantes no Legislativo plasmaram naquele documento, pondo praticamente término à crise nacional, que se desencadeou.

A União Democrática Nacional, fiel ao seu passado e às suas tradições, deu o máximo da sua cooperação, do seu sacrifício, do seu espírito de renúncia; transfigurou com as próprias convicções doutrinárias, para que essa fórmula fosse adotada e a paz descesse sobre a família brasileira.

Sr. Presidente, ficam, nestas minhas palavras, um apelo aos responsáveis pela situação em que nos encontramos. Fica uma prece a Deus. Todo Poderoso, para que ajude os brasileiros a encontrarem, no caminho que lhes traçamos, o rumo certo para o desarmamento dos nossos espíritos, para o restabelecimento da tranquilidade no País, sob o respeito à Constituição e à ordem democrática.

Deus guarde a todos nós. Deus ilumine o diretor de nossos trabalhos, ao qual a União Democrática Nacional presta homenagem neste momento. Deus proteja o Brasil, nesta hora angustiada que vivemos. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE:**  
Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

**O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a manifestação de aplauso e louvor que V. Exa. propõe ao ilustre Presidente eleito do Senado, vem ao encontro do pensamento desta Casa.

Efetivamente, o comportamento do Senador Moura Andrade, nos acontecimentos que desde sexta-feira perturbam a atividade política e administrativa do País, enaltece o regime em que vivemos e revela que não estamos tão pobres de elementos para conduzir o Brasil aos seus verdadeiros destinos democráticos.

Todavia, é possível considerar que esse comportamento do Senador Moura Andrade fosse do mais estrito dever como homem público que é.

Não seria, entretanto, para omitir uma referência especial ao modo exemplar por que S. Exa. tem conduzido as sessões, não só do Senado, como do Congresso Nacional.

Revela o Presidente Moura Andrade, na direção desses trabalhos, uma correção elogiável, uma serenidade magnífica e principalmente, uma compreensão exata de que a uma Assembleia deliberante não é possível nunca estrangular o direito que ela e cada um dos seus componentes tem, de manifestar, dentro das normas regimentais, o seu pensamento.

Entre essas sessões, quero ressaltar a noite de ontem, em que as qualidades do Senador Moura Andrade culminaram, realmente, numa direção segura, energética e serena dos trabalhos, possibilitando que a Casa chegassem, ao fim de muitas horas de atividade, a uma conclusão.

S. Exa., com a direção que deu aos nossos trabalhos, ontem, revelou que nem tudo está perdido no setor Legislativo do Brasil e que este mesmo Congresso Nacional, que está funcionando e que enfrentará, daqui a um ano, o pronunciamento das urnas, na renovação de toda a Câmara e de dois terços do Senado, é um Congresso que pode ter sofrido, aqui e ali, reparos, injustiças, censuras mas que, em momentos angustiantes como esse que atravessamos, é capaz de revelar-se à altura das tradições democráticas e do sentimento de liberdade, que é o apanágio da civilização cristã brasileira.

Sr. Presidente, o Partido Libertador, que tem uma tradição de luta pelas liberdades públicas, como os demais partidos, o Partido Libertador, formado ao fogo do entreviro no Rio Grande do Sul, associa-se de pleno coração à moção que V. Exa. propõe, em honra do Presidente Moura Andrade, magnífico condutor dos trabalhos do Congresso Nacional. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE:**

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

**O SR. PAULO FENDER:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ainda há pouco, disse que o Senador Nelson Maculan falava em meu nome como no de todo este Plenário para justificar o voto de louvor, já de si justificável que V. Exa. propunha à atuação do Presidente do Congresso Nacional, Senador Moura Andrade.

Entretanto, Sr. Presidente, a manifestação cria corpo e consulta os corações e as consciências, numa dinâmica que era bem esperada e impõe, então, o pronunciamento partidário, através de bancadas.

E, neste caráter, fui honrado com a delegação do Partido Trabalhista Brasileiro para expressar, nesta hora, a solidariedade da minha agremiação a tão justo preito a tão grande ato.

Mr. Presidente, não era necessário estivéssemos atravessando a atual conjuntura para se fazer um juízo da personalidade ilustre que é o Senador Moura Andrade. Entretanto, a situação prova numa experiência muito sofrida e edificante. E o testemunho que aqui damos, como seus companheiros, do seu comportamento magnífico, é o mesmo que dão todos os Srs. Deputados da outra Casa do Legislativo.

Qualidades de pensamento, qualidades de vontade, qualidades de raciocínio, qualidades de memória, qualidades de conduta ornam a pessoa do Sr. Moura Andrade, de modo a construir uma figura humana realmente bem dotada, realmente providencial para a hora que vivemos.

Havia de o Brasil ter na sucessão dos homens que deveriam representá-lo na suprema Magistratura da Nação, caracteres humanos como na Câmara dos Deputados e, o Sr. Ranieri Mazzilli e o Senado da República por conseguirem, na Presidência em exercício do Congresso Nacional, o Senador Moura Andrade.

É um valor ético, é um valor lógico, é um valor estético.

O Sr. Moura Andrade seria o dono da lógica precisa, da lógica formal e da lógica dialética, da lógica que analisa os fatos pelo seu anunciação, a lógica que os comprehende na interpretação dos conteúdos. É um valor ético, porque não lhe faltam aquéllos atributos de cortezia e de tratamento, não só protocolares e formalísticos, como também, espontâneos e naturais para manter em nível elevado as relações entre todos os membros do Parlamento.

Como valor ético, S. Exa tem sabido usar da energia sem arrogância e da humildade sem vacilação como bem assinalou o digno Presidente desta sessão, que também, é uma das grandes figuras desta República, o Senador Cunha Mello. E como valor estético, S. Exa, o nobre Senador Moura Andrade, procura dar a todos a sua atuação de Presidente de Parlamentar que veras as teses mais diversas, um sentido de beleza — de beleza cívica, de beleza patriótica, que enaltece o homem e comove a comunidade.

São atributos Sr. Presidente, que ornam a personalidade invulgar de grande homem sobre o qual eu me considero insuspeito para falar, porque não obstante seu colega de Senado, tenho sabido, como é público e notório neste plenário, divergir de S. Exa — divergir antiteticamente — muitas vezes, mas nunca divergir da maneira nobre elevada e digna com que dirige esta Casa, o Senado da República, na qualidade de Presidente de sua Comissão Diretora.

Com estas palavras, Sr. Presidente, a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, que me cometeu tão honrosa incumbência, evidentemente muito além das minhas possibilidades para perfilar tão grande cidadão, se associa às justas homenagens deste Plenário, propostas no voto de louvor de V. Exa e que o PTB está cefo traduz e reconhecimento mesmo da Pátria Brasileira nesta grave hora. (Muito bem!).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra onobre Senador Victorino Freire, como representante da Maioria.

#### O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, nas homenagens que, com justiça, o Senado presta ao Senador Moura Andrade, a minha voz não poderia deixar de se estrar, apesar da pouca autoridade do representante maranhense no Senado. Esta falta de autoridade poderá ser surrida pelo que sobra em sinceridade.

em energia ao cidadão, e eu me permitiria dar o meu depoimento da força moral e altivez, nestes dias conturbados que o Senado e a Nação têm atravessado, do comportamento exemplar e firme do Senador Moura Andrade.

Assisti, acompanhando a reunião do Palácio, quando S. Exa fixou, com energia e altivez, a nossa posição diante dos acontecimentos. Não provocou, não debateram não se intimidou. S. um paulista, Sr. Presidente, da raça dos que proclamaram a independência. É um homem inteligente e que conquistou nestes últimos dias, o acatamento, a solidariedade e o respeito de todos nós. S. Exa não honra somente a terra bandeirante, honra o meu Partido, honra o Brasil e honra o Senado da República.

Por isso, Sr. Presidente, são justas e espontâneas essas manifestações ao nosso eminente Presidente. S. Exa hoje, aqui para nós e, estou certo, que para todo o Brasil, simboliza a legenda do seu povo: *Non ducor, duco. Pro Brasília fiant ermita.*

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

#### O SR. GUIDO MONDIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a representação do Partido de Representação Popular, nesta Casa, por meu intermédio, associa-se às homenagens que, neste instante, são prestadas ao homem que os acontecimentos destes últimos dias, realçaram ainda mais; ensajando a todos nós meios para conhecê-lo com mais profundidade. Por isso o fazemos de coração aberto, porque quando se manifesta louvor a um homem em tais circunstâncias, não se pode fazê-lo puramente através de um jôgo de palavras, mas, sim, reias pondo todo o nosso sentimento.

Auro Moura Andrade, Sr. Presidente, foi e continua sendo o homem providencial. Todos nós que estamos vivendo estes instantes da História nacional, tivemos oportunidade, a todo o momento, de observar quanto de grandeza habita em cada atitude em cada gesto, em cada pensamento do Vice-Presidente desta Casa do Congresso Nacional. Há um detalhe a ser observado: os homens por mais personalidades que tenham, sentem-se honrados em ser comandados por outros homens cujo valor imponha respeito, disciplina, vontade de atuar da mesma forma como o seu condutor está fazendo.

Não apenas nós, integrantes do Senado, vimos como os funcionários desta Casa, todos imbuídos da mesma responsabilidade, dos mesmos sentimentos, em uníssono, atuaram durante estes dias amargos que ainda não estão findos, todos com a preocupação alta de formar junto ao seu condutor, no sentido de encontrar-se aquela solução que se fazia necessária e que tivera, ainda ontem, a noite, o seu epílogo, queira Deus que seja seu epílogo!

Nada como os momentos difíceis para revelar o homem, nessas ocasiões ou a sua alma viva ou chata, e representássenos a própria Nação dade.

O que vimos com o nobre Senador Auro de Moura Andrade é que S. Exa, esteve realmente à altura, nessa difícil conjuntura.

Junto à ele, todos nós verificamos como é grande a sua capacidade de trabalho e de previsão. Dias e noites a fio, em vigília constante, na preparação do cumprimento exato de seu dever a tudo intranqüilizou

Diria, então, que não basta em tais ocasiões, ser inteligente, ser culto, ser capaz, ser dinâmico; é preciso, antes de mais nada, trazer na alma aquélle sentimento que se transforma em sensibilidade, sensibilidade para cada instante desse trânsito que se vai formando no desenrolar dos acontecimentos.

Por isso mesmo Sr. Presidente para nos não seja de estranhar a revelação do Presidente desta Casa.

Tivemos, entretanto, uma oportunidade maior de sentir-lhe a capacidade. Não há de ficar nesta homenagem o nosso reconhecimento, como se representassemos a própria Nação. Ao nobre Senador Moura Andrade, outras manifestações virão e a própria História, um dia, ao registrar os dias que estamos vivendo, há de mencionar, com destaque o nome do eminente Senador Auro de Moura Andrade, pela maneira com que soube conduzir todas iniciativas que se impuseram por força da gravidade que ora se verifica.

Que nesse instante saibamos, com o coração aberto, pondo nas nossas palavras o calor de nossos sentimentos e de nosso reconhecimento colocar, sobre a caneca deste homem, uma coroa de ouros e que observemos nele sempre em exemplo de comportamento. Queira Deus que a sua tarefa não necessite maiores esforços. Que a compreensão volte a reinar, neste País, para que possamos todos enveredar por um caminho de tranquilidade.

E com essa mesma tranquilidade podermos prestar ao eminente Senador Auro de Moura Andrade a homenagem a que faz jus, maior do embora tenha ela toda a grandeza de coração, para que se registre e se engrandeça naqueles que tiveram a capacidade de reconhecimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!).

#### O SR. JORGE MAYNARD:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em nome do meu Partido e no meu próprio, quero manifestar todo o apoio à magnífica atuação do Senador Moura Andrade, Presidente desta Casa, na difícil hora por que passa nossa Pátria.

S. Exa. é um homem de bem e tem se mostrado sempre à altura do alto cargo que, em tão boa hora, lhe confiamos.

Lidímo representante da brava gente paulista, S. Exa. se reafirma como grande homem público e destacado patriota.

Por esta razão, quero, em meu nome e no do Partido Social Progressista, solidarizar-me com esta homenagem por demais justa que esta Casa do Congresso Nacional presta ao seu grande Presidente.

Eram estas as palavras com que queria homenagear o Presidente Moura Andrade. (Muito bem!).

#### O SR. ALO GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebo, neste instante, uma delegação sobre-modo honrosa: a de, em nome dos Senadores que compuseram a Comissão Mista encarregada pelo Congresso Nacional de estudar a Mensagem do Sr. Presidente da República transmitindo o pensamento das Forças Armadas, diante da greve conjuntura que a Nação atravessa, expressar nossa saudação ao Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Moura Andrade.

Já de longe, Sr. Presidente, nos habitualmente a admirar o talento, a cultura, a inteligência, o comportamento de homem público e a dignidade pessoal desse nobre homem de São Paulo, ainda na magnitude da sua mo-

cidade, a dar à Nação e à Pátria todas as suas energias, disciplinadas na composição de uma individualidade das mais fortes da vida política da Nação.

O talento de Auro Soares de Moura Andrade se expressa no vigor da sua inteligência moça, na sua alta capacidade espiritual e, sobretudo, na energia náutica da sua personalidade e na formação cultural de que é possuidor.

Dizem os técnicos que uma personalidade se funda na organização pessoal da sua individualidade e ainda nos vínculos que essa propria personalidade vem conquistando através da vivência, por força da longa jornada através da existência.

Moura Andrade é uma dessas individualidades fortes, corajosas e bravas, cheias de civismo e de amor à Pátria, dedicado por inteiro à vida pública, quer no âmbito da sua terra natal, o Estado de São Paulo, quer, agora, no âmbito mais amplo da vida nacional.

Desde a investidura na Vice-Presidência desta Casa, ele demonstrando, a par de sua inteligência e cultura, notável experiência em comandar os homens e dirigir as vontades e a coisa pública.

E agora, nesses dias conturbados por que a Nação passa, S. Exa. se destaca como o homem providencial, capaz de estabelecer, nesta Casa do Parlamento e no Congresso Nacional, um sentido de unidade sem o qual seria impossível levar a bom termo os trabalhos tumultuados destes dias e noites sucessivos por que passamos.

Na nossa Comissão, atentos a um árduo trabalho, qual fosse o de conciliar as vontades de todos os Parlamentares, a fim de estabelecer-se um denominador comum que levasse ao Congresso Nacional uma mensagem nova de esperança, S. Exa. também nos assistiu, com o seu valor, com a sua independência, com o seu civismo e sobretudo com a sua grande capacidade de transição, que é o seu desejo de acertar.

Louvo-lhe o procedimento, em nome da Comissão Mista, e trago, neste instante, interpretando o pensamento dos Srs. Senadores, as homenagens mais altas a Auro Moura Andrade, realmente um grande condutor de homens, realmente uma grande inteligência e um grande coração a serviço da Pátria Brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

#### O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, nesta hora em que o Senado rende, com sentimento de justiça, as homenagens não sómente do seu apreço, mas sobretudo da sua confiança ao Sr. Presidente Moura Andrade, não poderia faltar...

(Apagam-se as luzes). A sessão é suspensa.

#### O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o nobre Senador Novaes Filho, que se encontrava na tribuna.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, quando díbia que não poderiam faltar a este cortejo de justos aplausos ao nosso Presidente a palavra e a solidariedade de seus companheiros da Comissão Diretora, faltou a luz, mas a luz artificial. A luz verdadeira, a luz da consciência que reflete e que autentica os atos de justiça, essa, Sr. Presidente, não precisa de nenhuma claridade para continuar presente.

O Presidente Moura Andrade, que já se havia revelado, nesta Casa do Congresso, parlamentar de grandes recursos pela inteligência, pela cultura e pelo brilho oratório, mais ainda se credenciou no nosso conceito pela maneira como desempenhou as árduas tarefas de Líder da Maioria nesta Casa.

Agora a sua inteligência, a sua capacidade de trabalho, sobretudo e além de tudo a sua indiscutível capacidade parlamentar mais ainda o proporcionam na difícil conjuntura que o Brasil está atravessando.

Ontem à noite, numa reunião difícil e tumultuante do Congresso Nacional, quando todos pediam o respeito integral da constituição da República, Moura Andrade exigiu a aplicação inflexível do Regimento Comum do Congresso, que é, também, a nossa Lei Interna, a Constituição do Parlamento Nacional, nas suas sessões conjuntas.

Os Parlamentares que não se dispuserem ao acato e ao respeito dessa Lei Interna certamente irão perder autoridade para reclamar o integral cumprimento outra Lei maior, a Constituição.

Nessa conjuntura o Senador Moura Andrade deu nobre exemplo, exigindo a obediência inflexível do Regimento, para que assim o Congresso possa ter ainda maior autoridade para o completo desempenho da alta tarefa que lhe está reservada, dentro da nossa Carta política.

Sr. Presidente, quantas vezes — sabe-o bem o Senado — tenho exercido, modestamente embora esta triunfa para solicitar as vistas de todos os homens responsáveis no sentido de revigorarmos a democracia no Brasil. Agora ai está a prova de que o regime, em nossa pátria, ainda funciona com altos e baixos que se verificam em todas as repúblicas da América Latina, exceção apenas, e honra seja feita, à cultura política do pequenino e heróico povo da República do Uruguai.

As minhas advertências, meus conselhos, meus humildes chamamentos, para que todos pensassem no reavivamento do sistema em que vivemos, tinha tóda a procedência.

Hoje como ontem, encontramo-nos em meio a terríveis dificuldades, mas Deus há de iluminar a consciência dos brasileiros, para que nos preservemos das separações, das guerras e dos choques que só poderão trazer a indisciplina, a lágrima e o luto a todos.

Sr. Presidente, a hora requer calma e prudência, como tem exigido o Congresso o Presidente Moura Andrade. A hora requer, sobretudo, equilíbrio e senso patriótico na apreensão dos fatos e na condução desse grave problema com que nos defrontamos.

E' muito difícil, em nosso País, situar-se os excessos e investigar-se de onde provêm os perigos, sobrejudo os perigos contra as instituições, por falta mesmo de uma boa cultura política, de um alicercamento, na consciência popular, do regime em que vivemos. Teremos muito tempo ainda para chegar àquele clima de perfeita tranquilidade, indispensável ao funcionamento da Democracia.

Mas, Sr. Presidente, em meio às tormentas, em meio às dificuldades, é preciso que não fujamos ao reconhecimento e à justiça de que as Forças Armadas, nos seus acertos e nos seus erros, nas suas decisões emanadas ou nas suas decisões emocionais, até hoje não fugiram de uma atitude que merece, da parte de todos os brasileiros, boa compreensão,

pois todas as vezes em que o Poder lhes vem à mãos, elas, tranquilamente, o devolvem ao Poder Civil.

Foi o que aconteceu em 1930, em 1937, em 1945, em 1951. É o que estamos assistindo no momento que passa. Poderíamos, já a esta hora estar vivendo no Brasil sob as trevas de uma ditadura, em todas as suas formas de negação das liberdades, de opressão e de violência. Mas ainda vemos o Brasil, Sr. Presidente, sem precisar saber no Exterior, aquela profunda humilhação de pleitear o reconhecimento de um governo de força, porque o exercício da primeira administração está entregue ao Presidente de uma das Casas do Congresso Nacional.

De modo que o Congresso tem hoje graves responsabilidades; quais as de atentar para os fatos que se desenvolvem, para os seus deveres constitucionais, para os direitos claros que, pela Carta Política, assistem ao Sr. Vice-Presidente da República, até ontem Presidente desta Casa, o Ilustre Dr. João Goulart, cujo nome declina com a simpatia e a cordialidade que sempre nos trouxeram unidos neste Plenário.

As vistas do Brasil voltam-se hoje para o Congresso Nacional porque, nas horas de dificuldade, nas horas dos abusos e dos irregularmente só há uma para no sistema em que vivemos razão de examinar os fatos e adotar providências, sem quebra da sua dignidade é claro, mas fazendo todo esforço possível para evitar aquilo que é doloroso para o povo, — a fuga da legalidade.

Fessa pena. Assé poder é, sem dúvida, o Congresso Nacional. Só o Congresso tem força para o exame dos problemas nas horas de anormalidade e para as soluções difíceis e que por vezes parecem impossíveis, nos dias tremendos das dificuldades.

Daí por que o Congresso Nacional é hoje centro de atrações.

Nestas horas já se teme e eu temo muito, a veicularão de qualquer notícia norna, no momento em que são transmitidas, elas são também desfetas, desmentidas. Hoje ouvi, por duas vezes através uma estação de rádio de São Paulo, a divulgação de um manifesto do Comandante do II Exército, que, como sabe o Senado, é uma das figuras mais altas do país, pela sua inteligência, pela sua serenidade, pelo seu espírito intenso a paixões e assaltos momentâneos. — o eminente General Aranjo Motta, antigo Comandante da 7a Região de Pernambuco e que, bem recentemente comandou o IV Exército, na hora da greve de estudantes da cidade do Recife, e que todos nós acompanhamos com as maiores preocupações. Agora, o Comandante do II Exército, sediado em São Paulo.

Naquela mensagem que ouvi pelo rádio — resinto que a hora é difícil para se divulgarem notícias — ele apelava para os seus companheiros do II Exército, no sentido de que ficassem atentos e se dispusessem a resistir e a cumprir as determinações do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, em meu regozijo de que, nesta hora histórica, o Congresso Nacional funcione já no Planalto do Brasil; que sua presidência esteja entregue à clarividência ao patriotismo, ao espírito esclarecido à energia e à decisão patriótica desse autêntico bandirante que é Moura Andrade.

Ontem, os bandeirantes raseavam estradas pelas florestas desconhecidas, avinhavam-se dos rios onde homens civilizados nunca haviam atingido em busca das esmeraldas que refletiam no seu verde as esperanças da nação silvada. Hoje, é um bandeirante no presidente do Congresso Nacional que enfrenta comusteridade, os tumultos, as desordens espirituais, não mais, mas para solucionar de maneira tam-

em bala das esmeraldas, mas em busca das soluções altas e dignas para o Congresso Nacional, visando a evitar a fuga à legalidade.

Sr. Presidente Cunha Melo, sou da mesma terra que V. Ex<sup>as</sup>, ambos daquelas montanhas sagradas dos Guaraçáes! Sabe V. Ex<sup>as</sup>, como eu, o quanto de sofrimento de revolta, de estrangulamento para o coração liberal da nossa gente, representam os dias escuros, os dias sem remédio das ditaduras que reparam, sejam elas reais fôrem — o despotismo, a vontade de pessoal, a imposição dos que dirigem pela violência e pela força.

Talvez que pela minha formação democrática, talvez que pelo seu espírito de liberdade, herdado dos meus antepassados, talvez, por tudo isso, tenho em mais do que muitos outros, preocupações pelo sofrimento do povo do Brasil, recio de que à nossa Pátria a ditadura. Porque a ditadura é escravidão. E escravidão nunca foi clima para homens que tenham a vontade de liberdade.

Fis por que, Sr. Presidente, meu orgulho do Congresso Nacional cuja ação melhor ainda conhecemos que os nossos Pares, porque somos seus companheiros na Mesa do Senado e somos, com S. Ex<sup>as</sup>, componentes da Mesa do Congresso Nacional.

Orgulho-me da maneira por que o Congresso Nacional está procurando abrir uma clareira nessa escravidão que ameaça a nossa Pátria, indicando o caminho que soluciona dificuldades, o caminho compatível com a dignidade dos Senadores e dos Deputados, com a altivez e a responsabilidade do Parlamento Nacional. Não é uma solução que sirva apenas a um lado e que constraja os outros. Tôdas as soluções para conciliar exigem necessariamente, um pouco de transigência das partes litigantes. O que o Congresso Nacional ontem, por votação expressiva, indicou ao Plenário — através do parecer emitido pela Comissão Especial, de cujos membros o nobre Senador Alô Guimarães interpelou há pouco os sentimentos em relação ao Presidente Auro Moura Andrade, — foi a adocção do parlamentarismo, que é apenas a mudança do sistema, dentro do mesmo regime em que o Brasil tem sempre vivido.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem!

O SR. NOVAES FILHO — Indicou esta solução porque, com ela, o Congresso não estará armado emboscadas à consciência nacional; estará apresentando uma solução já bem conhecida e divulgada em toda a nossa Pátria; estará indicando uma solução consubstanciada em projeto que tramita na Câmara dos Deputados, subscrita por quase dois terços da outra Casa do Congresso.

O Parlamento nacional procura encaminhar uma solução, através de uma idéia em marcha na consciência do Brasil, em torno de um sistema que a mim me parece o que melhor consulta aos altos e baixos da vida pública, em todos os países da América Latina, exceto o nosso vizinho Uruguai. E, ao mesmo tempo que o Congresso indicou esse caminho, que não constitui surpresa porque é o está fraco em projeto já em tramitação na Câmara dos Deputados, estabeleceu que, através dessa mudança e desse sistema, seriam garantidos integralmente os direitos dos eleitos dos preferidos das urnas livres da nossa Pátria.

Assim, o Sr. Presidente João Goulart teria que ceder qualquer coisa, através da mudança de sistema, mas viria servir ao mesmo regime, sem perda da sua dignidade, muito à vontade para uma transação alta indicada pelo único Poder que tem esta hora, a autoridade constitucional, não mais, mas para solucionar de maneira tam-

bém constitucional a crise grave em que se encontra o nosso país.

Sr. Presidente, por essas circunstâncias, cada vez mais, me orgulho do Parlamento como peça indispensável do regime em que vivemos.

Onde não há Parlamento, Sr. Presidente, não há liberdade e onde não há liberdade não pode haver a dignidade de viver.

Daí o meu orgulho pelo comportamento do Congresso Nacional, nessa hora, em busca de uma solução para a grave crise que tem a unir os brasileiros que se uniram e que, mais do que evite o derramento de que de irremediables em disputa interna, oriunda de interpretação e de interesses ou de circunstâncias que não vão auxiliar nesta crise, porque era todos os interesses de "viver a vida república" e nenhum resultado se obtive da investigação das causas determinantes das crises por que temos passado.

Todos nós pertencemos a uma humanidade que não pode e jamais poderá atingir a perfeição. Somos todos suscetíveis de paixões e atingidos pelos sentimentos das preferências e das odiadas, das simpatias e também das antipatias.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional está se situando, nesta hora, dentro da sua capacidade constitucional, com cautela, com sentimento de justiça e, sobretudo, sem perder de vista a aquilo de que não poderá afastar, sob pena de diminuir-se aos olhos dos brasileiros, que é a dignidade.

Nesta hora, ninguém melhor do que o Senador Moura Andrade, por todos os requisitos que ornamentam a sua personalidade, para ser o órgão do Congresso Nacional, interpretando, como o está fazendo neste momento, nossos sentimentos e nossas aspirações. (Muito bem! Muito bem! — Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

A Presidência fará constar da Ata a moção de aplausos do Senado a conduta elevada e digna com que tem, nesta hora, o Senador Moura Andrade representado a Presidência desta Casa e a presidência do Congresso Nacional.

#### O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para explicação pessoal — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na última vez em que falei nesta Casa, iniciei minhas modestas palavras dizendo que, por questão de temperamento, não sou muito amigo da tribuna, inclino-me de preferência para os trabalhos das Comissões. Certo estou de que, quando a elas pertenci, dei o meu melhor esforço, e penso haver correspondido aos desejos daqueles que me mandaram a esta Casa. Quando fiz aquela declaração, sabia, de antemão, que também não poderia estar freqüentando a tribuna, porque o meu estado de saúde e os conselhos médicos não o recomendavam.

Pretendia, ao término do meu discurso, fazer apenas um apêlo aqueles que, em todos os tempos, têm lutado pelo Brasil, pela manutenção da ordem e respeito às instituições, aquelas que lutaram e os que deles desceram. Apesar de velho e doente, queria dizer que ainda manteria a alma do Trinante que me levou a combater nas ruas de São Paulo e, mais tarde, comandar o primeiro ataque das baionetas, realizado aquele tempo em nosso País.

Desejava dizer que possuia a mesma alma do capitão que me levou à Serra da Mantiqueira, para defender o território paulista, quando pretendímos fazer retornar o País ao regime constitucional, é a mesma alma daquele capitão que comandou a guarda de São Paulo, no Movimento

Constitucionalista, na zona norte, e do mesmo, já então Major, que comandou a retaguarda de São Paulo; quando fomos batidos por forças superiores.

Quero fazer um apelo aos meus companheiros de armas, para que tenham ponderação e não coloquem a simpatia ou a antipatia pessoal acima dos interesses nacionais; não procurem, por uma questão, talvez, de Política Partidária, fazer com que o País entre no regime de desordem, de anarquia e de guerra civil. Eu desejava ainda lembrar a minha qualidade de Comandante do Regimento Carioca, aquêle Regimento que se compunha de brasileiros os mais modestos da então Capital da República, vindos de todo os quadrantes.

Sabem todos, sabe o nobre Senador Novais Filho mais do que eu, que o Rio de Janeiro tem talvez um terço da sua população oriunda das várias raízes do País.

O nosso eleitorado que se eleva a mais de um milhão, ou melhor precisando, de um milhão e trezentos mil, conta trezentos e cinquenta mil eleitores não cariocas.

E terminava manifestando a minha confiança nos que souberam conquistar Monte Castelo e que, no meu entender pessoal, praticaram ato superio conquistando um ponto chave aéreo em La Serra, zona terrivelmente minada que para percorrer menos de seiscentos metros, despendiamos mais de oito horas. Para meu orgulho pessoal, para orgulho daqueles que compuseram a PEB, relembrão as palavras do Pôsto de Comandado americano que às duas horas da madrugada declarava sendo humanamente impossível prosseguir, deveríamos dar por terminada a missão. Respondi-lhe que nós, brasileiros, tínhamos sido criados na concepção de que se deve lutar até o último momento. E prosseguimos na luta, já agora, libertados do Comando Superior que considerava impraticável a posição. Eis quando, pelas quatro horas da madrugada, um tenente chamando-me pelo telefone de campanha usava nosso nome de guerra do nosso Regimento que era lenda.

Lenda, Sr. Presidente, porque comandávamos um Regimento lendário que trazia o nome de um nordestino que decidiu da sorte da batalha na Campanha do Tuiuti. Chamava-se esse tenente, Lenda. Era o comandante na Lenda Preta. Conseguimos percorrer cem metros sem encontrar uma só mina, e a ordem que se podia dar, naquela ocasião, era recomendar ao Tenente que prosseguisse na marcha, e determinasse ao restante da tropa que avançasse, porque ao que parece, teríamos percorrido todo o campo minado.

Depois, vimos o glorioso Regimento Paulista de Tiradentes, contendo em seu seio elementos do Sul, enquanto que nós cariocas levavam os nordestinos. Tropa valente, tropa aguerrida, tropa que tem demonstrado, em todas as ocasiões, ser o melhor soldado do Brasil, esse Regimento sulista, conquistou Castelvovo, Campani, e logo depois vimos o heróico Regimento Tiradentes — porque o sulista era o Ipiranga, em que o grosso da sua tropa se compunha de mineiros e dos Estados centrais — travando a mais cruenta de todas as Batalhas da Fôrça Expedicionária Brasileira, conseguindo, depois de inauditos esforços e sacrifícios conquistar aquela posição.

Quero terminar Sr. Presidente, dizendo que confiava nesses homens. Já hoje na idade madura, mas todos, acredito, ainda em condições de retomar armas e novamente lutar pelo Brasil.

Sr. Presidente, quero dizer que conservo até hoje minha alma de tenen-

te e a minha confiança imorredoura nos homens do Brasil, na nossa mocidade.

Vejo, hoje, essa manifestação que o Senado da República presta ao seu Vice-Presidente.

Vejo mesmo aquêle menino imberbe, que se lançava a luta na defesa dos nossos ideais de Democracia, de fazer o nosso País voltar ao Regime Constitucional.

Sr. Presidente, nesta altura a emoção me domina, porque perdi na campanha de São Paulo a minha esposa, em consequência dos esforços por ela emvidados na defesa da retaguarda e em favor daqueles que combateram na linha de frente.

Perdi na guerra grandes amigos e grandes companheiros, como perdi na Revolução de São Paulo. E a emoção me dominando, senti que meu precário estado de saúde não me permitiria arrematar a oração que pronunciava; percebi, pelos sintomas e pelas batidas mais aceleradas de meu coração, que não poderia continuar na tribuna.

Sr. Presidente, percebido meu mal-estar, fui imediatamente cercado pelo carinho dos funcionários desta Casa e de meus colegas, a que mostrei muito trato, mas não senti mal maior. Foi, assim, grande a minha surpresa ao saber da exploração que se fazia em torno do ocorrido, e daí meu pedido para falar em explicação pessoal. Não importa que estas declarações tenham maior ou menor repercussão, pois o que pretendo é que o fato fique consignado nos Anais desta Casa.

E verdadeira balela afirmar-se ter sido eu vítima de um enfarte de miocárdio, ou uma síncope, e que meu nobre colega e amigo Senador Paulo Fender e outros imediatamente me puseram fora de perigo.

Realmente, S. Ex<sup>a</sup> foi muito gentil e atencioso.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muita honra.

O Sr. Paulo Fender — Teria o máximo prazer em atender o meu nobre colega, como a qualquer outro que viesse a precisar de meus serviços médicos de cardiologista. Mas teria, também, muita tristeza em fazê-lo, porque seria um colega doente e que por minutos que fôssem, estaria afastado de nosso convívio. Mas V. Ex<sup>a</sup> diz a verdade histórica. Isto não sucedeu, absolutamente. V. Ex<sup>a</sup> é um homem emocional, que vive o que diz. V. Ex<sup>a</sup> saiu do plenário, é claro, emocionado, porque V. Ex<sup>a</sup> mesmo diz que vive o que diz; é homem que fala com o coração na consciência, e por isso se emociona. Não fôsse V. Ex<sup>a</sup> o grande soldado da Pátria que é, e que já viveu as horas da Nação, e V. Ex<sup>a</sup> não teria as motivações fisiológicas espirituais que tem para que isso ocorra às vezes.

V. Ex<sup>a</sup>, mesmo, declarou em plenário: — Estou emocionado, e não me sinto bem! — Mas dizer que V. Ex<sup>a</sup> foi acometido de enfarte, não corresponde à verdade, absolutamente. Nem V. Ex<sup>a</sup> estaria aqui, se tivesse sido acometido de enfarte. Embora passada a fase aguda da crise, V. Ex<sup>a</sup> estaria de cama, no repouso conveniente e necessário, durante o tempo clínico que fôsse estabelecido, a fim de que, após esse repouso, retornasse ao nosso convívio. Então, eu me encarrei a dar este depoimento, não só como médico, mas como colega, para restabelecer a verdade histórica.

O SR. PRESIDENTE:

Lembro aos Srs. Senadores que não são permitidos apartes quando o orador fala em explicação pessoal.

O Sr. Paulo Fender — Muito obrigado, Sr. Presidente. Quando o fiz, contava com a equisência de V. Ex<sup>a</sup>, que não me faltou, porque não me interrompeu, embora advirta, pela ordem dos trabalhos, sobre a exigência regimental.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Mas, Sr. Presidente, o que desejava dizer foi muito bem definido pelo nobre Senador Paulo Fender: o restabelecimento da verdade.

Tenho sido, em todas as horas de minha vida, depois que iniciei minhas atividades políticas, depois que entrei na política partidária, acusado de ser um homem que desmaia com facilidade. Até hoje, entretanto, só desmaiei uma vez: quando fui atingido por um pontaço de baioneta, na Revolução de São Paulo. Nem foi coisa muito importante, porque dez minutos depois continuava no combate, embora tempos depois tivesse que ser hospitalizado.

Nunca desmaiei!

Se tivesse desmaiado, para mim não seria nenhum desdouro, porque isso é uma contingência humana, um fato que não podemos impedir.

Mas, Sr. Presidente, numa época em que se acusa uma pessoa de falta de inteligência e de poucos conhecimentos pelo simples fato de ela ser surda; em que acusam assim como fez um jornal, dizendo que desmaia à semelhança do que fiz na hora em que morreu meu pranteadº amigo Presidente Vargas — sabem todos que estiveram em Palácio, sabem todos que assistiram ao desenrolar daquela crise, como me portei, passando as maiores privações, noites e noites em claro, mas nunca desmaiei de suportar até o fim a luta.

O que aconteceu, naquela ocasião, foi o mesmo que sucedeu agora; meu médico assistente, ouvindo pelo rádio a notícia da morte do Presidente Vargas e conhecendo meu estado de saúde, foi imediatamente a Palácio para saber como me encontrava. Mas eu estava em perfeitas condições, estava tomando todas as providências.

O SR. PRESIDENTE:

Lembro ao orador que seu tempo regimental está esgotado.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado. Vou terminar.

Como dizia, estava tomando todas as providências. O mesmo aconteceu ontem.

Essa notícia, evidentemente transmitida de Brasília, e talvez até no melhor dos propósitos, alarmou, entretanto minha família e meus amigos. Atravessei emoção muito maior ao receber telefonemas, vuvendo minha filha em prantos, querendo saber como me encontrava. Minha velha mãe, octogenária, também queria saber do meu estado de saúde.

Ora, Sr. Presidente, um homem que tivesse sofrido um enfarte — só se os enfartes estivessem desmorados como essas coisas que andam por aí — não poderia sequer terminar seu discurso e sair a pé, tanto que conversei com outros colegas, a quem tive inclusive a honra de apresentar.

Vou concluir, Sr. Presidente, atendendo à determinação de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero que fique bem claro e que conste dos Anais que não desmaiei, que não tive síncope, que não tive enfarte, que não tive coisa nenhuma. Tudo isso são balelas, são plhérias.

O coração fraco que tenho, e minhas surdez não foram adquirido em mesas de "pif-paf" ou de boates: foram nos campos de batalha, lutando pela Pátria. Lutando não só uma, mas várias vezes pela nossa Constituição e pela manutenção da ordem.

As privações e os sofrimentos, nos campos da luta, enfraqueceram-me o coração.

Não me envergonho, Sr. Presidente, de ter o coração fraco e de ser surdo. Ouço mal do ouvido esquerdo mas é natural, é da contingência humana.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex<sup>a</sup> apresenta os estímulos de uma vida gloriosa.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, é necessário acabar com esses homens que se utilizam da Imprensa para procurar nos levar ao ridículo, aproveitando-se dos momentos de crise para lançar nossos nomes, dando a impressão de que homens fracos, que não sabemos lutar e temos chiliques a todo instante.

Nunca desmaiei! É uma mentira deslavada essa que anunciam pelos jornais de que eu desmaiaria na morte do Getúlio Vargas e também aqui, neste recinto. (Muito bem!)

Durante a discurso do Sr. Caiado de Castro o Sr. Cunha Mello deixa o presidência, assumindo-a o Sr. Novais Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, para explicação pessoal.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE.

O SR. PAULO FENDER:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, para uma comunicação.

O SR. PAULO FENDER:

(Para uma comunicação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acaba de ser comunicado por um Deputado, à Câmara dos Deputados, que teria havido, há poucas horas ou há poucos instantes, uma reunião de militares, na cidade do Rio de Janeiro, para apreciar a atual situação do País, reunião na qual ficou definitivamente assentado que os militares de todas as armas estão no firme propósito de cumprir a deliberação que, através da medida legal, vier a emanar do Congresso Nacional, como solução da crise.

Adianta-se que essa reunião foi provocada por aquela patente que seia o mais velho dos militares, o General Segadas Viana, que representa o pensamento de todos os seus colegas de armas e contou com a presença dos Ministros militares responsáveis pela segurança nacional, no momento.

Nas debates travados nessa reunião — é que me informam e que comuniço à Casa apenas por representar o assunto matéria altamente tranquillizadora para qualquer consciência nesse País — ainda houve alguma restrição oposta por alguns dos Ministros, não posso afirmar qual ou quais deles. Seria, porém o Ministro da Guerra chamado a atenção dos participantes para a circunstância de que a hora é de conciliar a família brasileira, estando as Forças Armadas no firme propósito, comprometidas mesmo nisto de seguir, executar, cumprir a deliberação legal emanada do Congresso.

A notícia é alvissareira. A notícia é a resposta natural ao apelo indormido que este Congresso tem feito, através

de tantas vozes, no decurso de tantas horas, às consciências conturbadas, às consciências porventura ainda embuidas de opiniões, que podem ser respeitáveis, mas que não consultam à realidade da família brasileira, nos seus próprios de trabalhar em paz.

Que este País, afinal de contas, diga ao Mundo, como acaba de reconhecer o Presidente John Kennedy, através de palavras hoje amplamente divulgadas na Imprensa, que o Brasil é capaz, ele só, de resolver os seus problemas.

Pelo que de verdadeiro possa encerrar essa noite o Brasil vai recolher, com paz, com harmonia, e com concórdia o que nos deve regozijar e encher deufanía. (Muito bem!).

#### O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do Expediente. Sobre a Mesa uma comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte:

#### COMUNICAÇÃO

Em 31 de agosto de 1961

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do dia 6 de setembro, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se em Bruxelas.

Atenciosas saudações. — João Vila-

#### O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica ciente.

Comunico ao Senado que, atendendo as necessidades dos trabalhos legislativos a serem realizados separadamente pelas duas Casas do Congresso Nacional, esta Presidência deliberou cancelar a convocação da sessão conjunta que se deveria realizar hoje para apreciação de vetos presidenciais. (Pausa).

#### O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 3º, de 1961, que suspende a execução do art. 160 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, julgado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 473, de 1961).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37, DE 1961

Art. 1º É suspensa a execução do art. 160 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido julgado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário.

dinário criminal nº 2.241, em 9 de julho de 1964.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Há oradores inscritos

Tem a palavra o nobre Senador Lima Matos. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

#### O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quero, inicialmente, congratular-me com a moção há pouco, votada pela Casa, de homenagem e reconhecimento à maneira pela qual, à frente do Congresso Nacional, se tem comportado o Senador Moura Andrade.

Congratulo-me com o maior entusiasmo porque a manifestação que S. Exa. recebe neste instante é, não há que negar, das mais justas em face do comportamento de S. Exa. nestas horas difíceis para o Congresso Nacional. A sua altivez, a sua dignidade, a sua sobranceria, despertou, na Câmara dos Deputados, idêntica e espontânea manifestação.

Meu outro objetivo nesta tribuna, considerações — oportunas julgo eu — diante da leitura ontem feita na reunião do Congresso Nacional, do manifesto dos Chefes Militares.

Confesso, Sr. Presidente, que tenho anotado certa preocupação da opinião pública, quanto as razões apresentadas, naquele manifesto. Vale dizer, a inconveniência da presença do Dr. João Goulart na Presidência da República e no Brasil, avessões que chegaram ao ponto de se referir à segurança nacional.

Tive ensejo de declarar, desta tribuna, que os Chefes Militares, deveriam ter dado conhecimento à Nação, dessas alegações depois de apresentadas e apreciadas pelo Congresso, se possível até em reunião secreta.

Vejo, entretanto, Sr. Presidente, que o manifesto dos Chefes Militares teve a virtude de tranquilizar o povo brasileiro, porque as razões alegadas não desmerecem a nossa confiança no Sr. João Goulart.

Vejamos os motivos apresentados, quanto à gravidade da situação. Um deles é o de que, quando Ministro do Trabalho, no Governo Getúlio Vargas, S. Exa. defendia as reivindicações sociais dos trabalhadores, e quando se verificavam greves, fazia chegar ao conhecimento do Poder Público, as aspirações da classe, — que só podem ser recebidas após a verificação das causas determinantes dessa manifestação dos trabalhadores — através dos sindicatos das federações e das confederações.

Outro motivo alegado, Sr. Presidente, é o de que o Sr. João Goulart teria visitado a Rússia e a China. Mas não foi o Sr. João Goulart numa missão oficial determinada pelo Presidente da República? Então, os senadores que foram à Rússia e à China — e são muitos — podem ser tidos como simpatizantes do comunismo! Quais as alegações demonstradas nesse manifesto? Diz que S. Exa., no cargo de vice-Presidente usou sempre a sua influência em formar e apoiar, mesmo extensivamente, manifestações grevistas promovidas por conhecidos grevistas agitadores. As greves sempre existiram e mesmo no Governo do Marechal Dutra. A greve não é um direito assegurado nas Constituições? Como pode o Dr. João Goulart na defesa desse direito, ser julgado capaz de

Sr. Presidente, chego à conclusão de que os eminentes chefes militares foram mal informados, foram mal orientados. Talvez que motivos outros, que nós não estamos alcançando, de ordem política, tivessem conduzido esses eminentes militares a tomar a decisão que, se levada a efeito, além de golpear a Constituição, descontentaria o povo que não aceitaria uma solução que burlasse o direito assegurado ao Sr. João Goulart e nos colocaria numa posição de inferioridade, que não seria de admitir, porque realmente já adquirimos a maturidade política. Estamos seguros de que novamente, o senso de responsabilidade passou a presidir os destinos da Nação, estamos quase na fase da concórdia, de que tanto precisa o povo brasileiro. E, aqui, deixo uma palavra de confiança aos chefes militares: a emenda parlamentarista é a oportunidade para uma solução que se pode ajustar perfeitamente e se não fôr o motivo da crise, uma razão de esperança para o povo brasileiro.

Através de modificação, na própria Constituição, teríamos a possibilidade de uma nova forma de Governo, que atendesse a muitas das aspirações do povo.

Por isso, Sr. Presidente, echo que o manifesto não tranquilizou, mas serviu de ducha, porque ficou provado que realmente não havia qualquer motivo contra o Vice-Presidente da República.

Tenho a certeza absoluta. Falo com autoridade, porque desta tribuna critiquei incessantemente o Presidente Jânio Quadros, quando caminhava em rumos perigosos na política internacional.

Do mesmo modo como aqui critiquei o Presidente Jânio Quadros, venho agora dizer que o Senhor João Goulart se distancia muito da orientação de Jânio Quadros. Durante o seu Governo, todos verão que, com o seu temperamento acessível, atento às reivindicações sociais, poderá ser fator de congregação, e harmonia entre os Partidos políticos e toda a Nação brasileira, para uma fase de progresso que já sentimos, pela projeção que o Brasil teve. Liderando na América do Sul, através não só dos caminhos que vinha trilhando, como também na confiança que vinha inspirando.

O Presidente João Goulart, temos a certeza — e podem confiar os Chefes militares — a frente da Nação será um fiador de garantia, tranquilidade e equilíbrio para a Nação brasileira.

Com João Goulart à frente dos destinos do Brasil, não se fere a Constituição, não se restrição os direitos de ninguém, mas, antes de tudo dá-se a autoridade que se deve dar a uma Nação que marcha, indiscutivelmente, para dias mais felizes, de mais progresso, mais prosperidade e mais confiança nos seus destinos.

Sr. Presidente, este o anel que deixo neste instante, na certeza de que entramos na fase que desejavamo — de equilíbrio, confiança e sobretudo, de fé nos destinos do Brasil. (Muito bem; muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Sebastião Archer.

#### O SR. SEBASTIÃO ARCHER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente quero deixar aqui registrada a homenagem que presto ao nosso eminente Presidente, Senador Moura Andrade pelo seu zodac e disposições em contrário.

belíssima atuação nestes dias tristes dias que atravessamos, em prol da dignidade da nossa Pátria, merecendo de melhores dias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Antes, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária hoje, às 21 horas, com a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

Sessão de 1º de Setembro de 1961 (Sexta-Feira)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 36, DE 1961

Discussão única do Projeto de Resolução nº 36, de 1961, que suspende a execução do Decreto nº 365, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul, julgado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 471, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos)

#### PARECER QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.C.N. DE 28-8-61

#### Parecer N° 488, de 1961

Redação final do Projeto de Lei da Câmara número 44, de 1961 (número 3.106-B-57, na Câmara).

A Comissão apresenta (fl. anexa), a redação final do Projeto de Lei da Câmara número 44, de 1961 (número 3.106-B-57), originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 1961 — Lourival Fontes, Presidente. — Aiy Vianna, Relator. — Menezes Pimentel — Guido Mondim.

#### ANEXO AO PARECER N° 488, DE 1961

Redação final do Projeto de Lei da Câmara número 44, de 1961 (número 3.106-B-57, na Câmara), que dispõe sobre transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º. A pensão dos veteranos da revolução acreana instituída pelo nº 380, de 10 de setembro de 1948, é transferida por mor de do beneficiário, a sua viúva, e das filhas ou filhos suas, desde que se comprove a continuidade desse estado civil, inádiz, incapacidade ou falta de meios de subsistência.

Parágrafo único. O disposto no artigo anterior não abrange a percepção de pensões atrasadas.

Artigo 2º. A despesa resultante correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Justiça, na parte destinada aos pensionistas pagos pela Administração do Território do Acre.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ATA DA 145<sup>a</sup> SESSÃO, DA 3<sup>a</sup>  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA  
4<sup>a</sup> LEGISLATURA, EM 31 DE  
AGOSTO DE 1961

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA  
E ALVES E NOVAES-FILHO

Bruno Vieira.

Crusca Melo.

Vicente Lima

Paulo Fender

Lucas de Assumpção.

Luís da Silveira

Vaudino Freire.

Sebastião Archer

Leonidas Mello

Eduardo Olympio

Joaquim Parente

Fausto Cabral

Fernandes Távora

Menezes Pimentel

Sérgio Marinho

Reginaldo Fernandes

Argemiro de Figueiredo

Salviano Leite

Ruy Carneiro

Notas Filho

Jarbas Maranhão

Afrânio Lages

Ilvestre Péricles

Lourival Fontes

Jorge Maynard

Heribaldo Vieira

Ovídio Teixeira

Lima Teixeira

Aloysio de Carvalho

Del Caro

Ary Vianna

Jefferson de Aguiar

Fausto Fernandes

Arturdo Rodrigues

Miguel Couto

Caiado de Castro

Cílberio Marinho

Affonso Arinos

Nogueira da Gama

Diógenes Campos

Moura Andrade

Ugo de Mattos

Padre Catazans

Coimbra Bueno

José Villasbôas

Lois da Costa

Alo Guimarães

Gaspar Velloso

Nelson Maculan

Sávio Ramos

Erasílio Celestino

Irineu Bornhausen

Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havia número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, e sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama

Do Exmo. Sr. Presidente da República nos seguintes termos:

Urgente — Senador Moura Andrade — Congresso Nacional — Brasília — D. F.

Tenho a honra comunicar Vossa Excelência encaminhei Ministro justiça para adocção medidas cabíveis ofício essa Presidência respeito censura imprensa. Atenciosas Saudações. Ranieri Mazzilli Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, não venho mais tecer comentários em torno da situação grave, podemos até dizer dramática, que está vivendo a Nação brasileira. Inscrevi-me para fazer ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, do Plenário e da Nação, um telegrama que acabo de receber da Assembleia Legislativa do meu Estado, redigido nos seguintes termos:

Senador Argemiro Figueiredo — Senado Federal — Brasília — DF

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou por unanimidade requerimento de autoria do Deputado Manuel Figueiredo e outros fazendo publicar na imprensa a seguinte nota: Nesta hora de angustiosa apreensão que está vivendo a Nação Brasileira, os representantes do povo paraibano na sua Assembleia Legislativa, vêm declarar ao país que de pé e solenemente, renovaram hoje o compromisso de intrinsígena fidelidade à Constituição e ao regime democrático que ela representa. Apela a Assembleia da Paraíba para todos quantos tenham sua parcela de responsabilidade nos destinos da Pátria para que evitem uma luta fratricida e não permitam que desça sobre o Brasil as trevas de uma ditadura. Respeite-se a Constituição que ela é garantia da liberdade e sem liberdade não há dignidade humana. Atenciosas saudações. ass. Inácio José Feitosa — Presidente da Assembleia da Paraíba.

Sr. Presidente, como declarei, inicialmente, não mais me deterei em comentários sobre a situação que atraímos. Se o fizesse, nesta hora, não seria para conciliar os nêmeses do Congresso Nacional ao cumprimento do dever e à fidelidade ao juramento que todos nós fizemos ao sermos empossados no cargo que ora ocupamos, com tanta honra.

Esta Casa, Sr. Presidente, por todos os seus elementos, sem discriminações partidárias, coloca-se, nesta hora grave da Nação, bem à altura dos acontecimentos. Já hoje podemos dizer que o Congresso brasileiro pode ser fechado pela força bruta, mas estamos tranquilos e podemos dizer à Nação que não mais baixarão sobre esta Casa as trevas da indignidade. O Congresso portou-se com bravura e certo disto. Não conheço esses Mi-

nistros; jamais troquei palavra com eles. Mas não me custa dar-lhes um crédito de confiança, e não custará também aos meus ilustres colegas conceder-lhes.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — De qualquer forma Sr. Presidente, o que verificamos, nos e todos a Nação, é que os Ministros militares, aos quais cumpre a sagrada missão de respeitar a Constituição e as leis da República, não estão, nesta hora, dentro da órbita de ação que a Constituição Federal traz para as suas atividades.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Acredito sinceramente que os responsáveis Senhores Ministros militares nunca deixaram nem desejaram praticar qualquer ato contra o Poder Legislativo. Procuram, sim, resguardar a integridade da Pátria e a dignidade nacional, e tudo têm feito nesse sentido. Por conseguinte, acredito, — e por certos os nobres colegas também que este caso se resolverá dentro da lei, apenas com concessões mútuas, naturais entre homens civilizados. Não aceito, porém, de forma alguma que os militares, que sempre honraram a sua farda, sempre foram o sustentáculo da legalidade neste País, queram praticar qualquer ato que desvirtue o seu passado e envergonhe o Brasil.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a intervenção do nobre Senador Fernandes Távora, mas me permito divergir ligeiramente de S. Ex<sup>a</sup>. Entendo que não é possível falar-se em dignidade, falar-se em respeito aos melhores sentimentos desta nacionalidade sem o respeito devido à Constituição, a Lei maior que preside os nossos destinos. De qualquer modo, a estas horas, mesmo fazendo justiça ao passado dos eminentes militares que dirigem as pastas da Guerra, da Aeronáutica e da Marinha, não podemos ocultar esta verdade dolorosa e deixar de afirmar perante a Nação que eles se estão afastando, já se afastaram, do cumprimento dos deveres fundamentais que lhes são impostos pela Constituição da República.

As classes armadas são, sem dúvida, uma instituição nacional; e a elas cabe o dever supremo de garantir o cumprimento das leis e a Constituição deste País.

No momento, infelizmente esse dever não está sendo cumprido e essa é a razão da intranquilidade nacional.

Em atenção ao passado dos eminentes militares a que se referiu o nobre Senador Fernandes Távora, à dignidade e à honra da farda que vestem, eu me animo, ainda, desta tribuna, a formular um apelo, para que S. Exas. recuem do crime que estão cometendo para com o povo brasileiro.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Pode ser que aqueles, ilustres militares estejam errados. Errar é humano. Acredito, porém, sinceramente que o deseo deles é acertar. Assim agem porque receiam pelo futuro do Brasil. E o temor de um grande mal recaia sobre a nossa Pátria, que os faz proceder de modo a parecer que investem contra a Constituição. No entanto, não o fazer por mádade; procuram, apenas, resguardar a integridade nacional. Pode V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Argemiro de Figueiredo, ficar certo disto. Não conheço esses Mi-

nistros; jamais troquei palavra com eles. Mas não me custa dar-lhes um crédito de confiança, e não custará também aos meus ilustres colegas conceder-lhes.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — De qualquer forma Sr. Presidente, o que verificamos, nos e todos a Nação, é que os Ministros militares, aos quais cumpre a sagrada missão de respeitar a Constituição e as leis da República, não estão, nesta hora, dentro da órbita de ação que a Constituição Federal traz para as suas atividades.

Os homens de bem nunca mantêm fidelidade ao erro. Errados eles estão.

Neste instante, apelando para a nobreza desses ilustres soldados, ainda me animo a pedir-lhes que se afastem do caminho que tomaram e retabulejam a tranquilidade da família brasileira, coocando-se dentro da função constitucional específica determinada na Lei Maior da República.

Sr. Presidente, o telegrama que acabo de ler enche me de alegria, porque, em 1930, quando o meu Estado levantava-se com todas as suas forças, com os Poderes Públicos ali constituidos, apoiado por todas as classes sociais, estudantes, operários etc., na defesa da autonomia do Estado; naquela hora a Paraíba recebeu a solidariedade de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Gaúchos e mineiros deram-lhe a mão. E solidariedade numa hora gravíssima, quando os meus conterrâneos marchavam para os campos de batalha, para a luta, enfrentando forças federais em defesa da autonomia do pequeno e nobre Estado. E eu neste instante, depois de ler com emoção o telegrama que acabo de divulgar desta tribuna, no qual a Assembleia Legislativa reafirma solemnemente o juramento de fidelidade à Constituição; neste instante Sr. Presidente, quero pedir a Deus que ilumine a memória dos paraibanos e lhes abra o coração, para que possam tributar aquela histórica ação dos gaúchos quando a Paraíba sofría, oferecendo-lhes também o seu esforço moral e material, para a defesa da legalidade democrática do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem! Parabéns).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, o episódio de rebelião das classes armadas contra o cumprimento puro e simples da Constituição Federal há de ter a sua condenação histórica. E' infalível. Não nos pertence, mas não é vedado que a antevejamos.

Todavia, não podemos ficar a lamentar a aititude dos três Ministros militares e a lastimar que a situação de fato com que nos defrontamos permaneça, inexplicavelmente, diante da Nação perplexa e do mundo intrigado.

Em todo movimento de revolta o homem diz "não". Mas quando diz "não", é porque as forças vivas da alma, da natureza e da dignidade humana, não se compadecem com algo que só pode ser a injustiça. Quando, porém, o homem diz "não" por dizer-lhe, nem mesmo existe, nesse pronunciamento, o desespere que caracteriza a revolta. Não há revolta. Se fizermos a análise psicológica desse movimento verificaremos que, na realidade, nos defrontamos com um capricho, com uma obstinação...

O Sr. Viraldo Lima — Inconformação, talvez.

O SR. PAULO FENDER — ... com uma birra, com um sentimento da casta.

Dir-se-ia — não sou psiquiatra mas em que o velho Victor Hugo, da poesia me aventurei a certas especulações psicopáticas — dir-se-ia que o militar, num País de índole pacífica como o nosso, acostumado a lidar com caçadores, com fuzis, com saíres e espadas, a fazer manobras, às quais procuraram imprimir autenticidade, tanto quanto possível — há mesmo casos de morte nas mangrás militares — dir-se-ia que eles estão com a alma motivada, fortemente motivada, para o conflito. Mas conflitar com quem se o Brasil não lhes dá a guerra que desejam para disparar os fuzis acionar as metralhadoras e os canhões?

Então procuram motivos nacionais e querem à semelhança dos tempos de menino, quando nós nos armávamos com espinhadas de cabo de vassoura e chapéus de papel e vamos enfrentar batalhões biritianos, nas esquinas entranhadas, nas valas e nas paredes, à semelhança desse época de antanho que têm motivado naturalmente os movimentos na idade adulta, eles se vêem de repente em estado de guerra.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador Paulo Fender, V. Exa. sabe, e o Senado também qual é a minha posição nessa crise, mas não posso de forma alguma concordar com o conceito de V. Exa. a respeito das Forças Armadas. Não concordo e estou certo de que V. Exa. fala em seu nome pessoal e também eu, em meu nome, protesto, e protesto veemente, contra os conceitos emitidos por V. Exa. sobre as Forças Armadas.

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, dizíamos que há uma motivação psicológica para que o militar combatá na sombra uma unidade inexistente.

Isto nos recorda os tempos de Napoleão III na França convulsionada,

### Projeto de Resolução N° 44, de 1961

*Regula a tramitação de Projeto de Emenda à Constituição.*  
O Senado Federal Resove:

Artigo único. Para a tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Emenda à Constituição resultante de deliberação tomada pelo Congresso em sessão de 30 de agosto do ano em curso, são estipuladas as seguintes normas:

1) Para emitir parecer sobre o projeto será constituída Comissão Especial de sete (7) membros, designados pelo Presidente, mediante indicação dos Líderes das bancadas partidárias.

2) Recebido o Projeto, será imediatamente lido em Plenário e encaminhado a Comissão. Não estando o Senado em sessão, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para a sua leitura.

3) Na sessão seguinte, será lido ou proferido, oralmente em Plenário o Parecer da Comissão, cujo texto, em avulso impresso ou manuscrito, será mandado distribuir aos Senadores.

4) Na sessão que se seguir à apresentação do Parecer o Projeto figurará em Ordem do Dia para primeira discussão.

5) Aprovado em primeira discussão, será dado para segunda discussão na sessão seguinte.

6) Em cada discussão poderá usar da palavra um representante de cada Partido, pelo prazo de quinze (15) minutos.

7) Encerrada a discussão, processar-se-á imediatamente a votação em globo, pelo processo sanduíche, podendo ser encaminhada por um representante de cada Partido, pelo prazo de cinco minutos.

8) Não será aceito requerimento de adiamento de discussão ou votação, nem se admitirão emendas ao projeto, nem destiques.

9) Aprovado o projeto em duas discussões por dois terços dos membros do Senado, a Mesa remata as providências necessárias para a sua promulgação, independentemente de redação final, no caso de ser o projeto originário da Câmara e aprovado por igual quorum na Casa de origem, ou para a sua imediata remessa a Casa revisora se de iniciativa do Senado.

#### Justificação

O presente projeto é apresentado em decorrência da deliberação aprovada ontem pelo Congresso Nacional e tem por fim possibilitar rápida tramitação no Senado, do Projeto de Emenda à Constituição a ser considerado pelas duas Casas em virtude da mesma deliberação.

Trata-se de normas que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa, exaurindo-se com a ultimação do curso do referido projeto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1961. — Jefferson de Aguiar

#### O SR. PRESIDENTE:

O projeto vai à audiência da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão Diretoria.

Sobre a mesa em requerimento de urgência, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

#### Requerimento N° 354, de 1961

Nos termos do artigo 330, Istra b, do Regimento Interno, reguemos urgência para o Projeto de Resolução nº 44 de 1961 que regula a tramitação do projeto de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1961 — Gaspar Veloso, Fausto Cabral, Heriberto Viana, Jorge Maynard, Aloysio Carvalho.

#### O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno, será votado após a "Ordem do dia".

Pausa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução nº 38, de 1961, que suspende a execução do Decreto nº 355, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 471, de 1961). (Pausa)

— Em discussão o projeto.

Não havendo quem faça uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa).

Encerrada:

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 36, de 1961 — Artigo 1º — E' suspensa a execução do Decreto-lei nº 365, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário número 21.247, em 24 de maio de 1955. — Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria da pauta, vou submeter ao Plenário o Regimento de urgência nº 354, lido na hora do expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da resolução do Senado, dou a palavra ao nobre Senador Jefferson de Aguiar, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer ou designar relator para o projeto de Resolução nº 44, de 1961.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, designo relator do projeto o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

#### O SR. ALOYSIO DE CARVALHO

Sr. Presidente, vou proferir parecer verbal dada a urgência requerida, tramitação do projeto.

Como é do conhecimento da Casa, a Comissão Mista de S.S. Senadores e Deputados, na noite da sessão de Congresso Nacional para o dia sobre a mensagem que ao Congresso foi enviada pelo Sr. Presidente da República, concluiu por uma sugestão do Senado, que a Constituição, separadamente, estabelece o sistema parlamentarista de Governo.

Para que esta emenda pudesse transitar, com brevidade nas duas Casas do Congresso, atendendo-se às circunstâncias especiais que a ditam, nomeadamente a justificativa que o Congresso Nacional e o plenário da mesma rege a Comissão, conduziu por uma entidade das duas Casas do Congresso dos Deputados e o Senado incluindo nos seus Regimentos. Inverso, um conjunto de dispositivos para dar rápida tramitação à emenda Parlamentarista.

A primeira vista poderá parecer que o Congresso Nacional, que tem em cada uma de suas Casas um Regimento Interno de disposições permanentes, se veja na contingência de esclarecer uma tramitação especial para a determinada emenda à Constituição, quando exatamente em relação a essa matéria é que são mais drásticos e rigorosos os dispositivos do Regimento Interno.

Devemos, entretanto, reconhecer que o Congresso Nacional não se deve fixar em critérios inalteráveis, tanto mais na nossa época, em que a vida assume aspectos vertiginosos, que demandam muita vez, a lei atrasada ou anacrônica, em face dos fatos que ocorrem.

Estamos diante de uma conjuntura política nacional que todos reconhecem como grave. A Nação, através de seus órgãos de publicidade, das suas assembleias legislativas, das suas entidades, os seus organismos de classe, conselhos sindicais, toda ela enfim, espera que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, se revelem à altura do momento que ambas as Casas sejam capazes de apresentar ou de sugerir, uma solução para a crise atual.

Não me compete aqui, buscar as causas da crise, nem seria o momento de justificar uma emenda parlamentarista, pelo fato de se poder atribuir a causa dessa crise atual ao sistema presidencialista que a Constituição de 1891 instituiu no Brasil, em substituição ao sistema parlamentarista da monarquia. O que nos cumpre é verificar se devemos ou não dar uma tramitação rápida... emenda parlamentarista, para que o Senado a desaprova ou a aprove num prazo breve, facilitando assim a normalização da vida política institucional do País. Neste sentido é que a Câmara dos Deputados, acompanhando a sugestão apresentada pela Comissão de dezenas membros do Congresso Nacional, aprovou, esta tarde, a reforma do seu Regimento Interno, incluindo um capítulo relativo à tramitação especial da emenda Parlamentarista que está em curso na Câmara dos Deputados.

A principais características dessa alteração são no sentido de abreviar os prazos de tramitação da emenda nesta Casa do Congresso, no sentido de restringir o uso da palavra aos representantes de cada Partido, dando, portanto, um sentido político-partidário à interferência do Plenário na discussão e votação da emenda, o que, aliás, se concilia com o sistema parlamentarista que se está tentando instituir e que é, evidentemente, um sistema que fortalece muito mais os partidos do que o sistema presidencialista. A emenda, por sua vez, evita haja requerimento de adiamento de dis-

quesão ou votar, não admitindo também entendendo o projeto nem desfazendo a Poderá dar ideia — quero ser bastante sincero — quanto ao parecer que estou profissionalmente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, como órgão de todos os seus componentes do plenário no momento — poderei dar a ideia de que estamos votando algumas das mais drásticas demais para os nossos trabalhos. É oportuno entre tanto, acentuar que o que estamos aqui estudando, vamos votar e possivelmente aprovar, não é um conjunto de cismas permanentes no Regimento Interno.

Como muito bem salienta a justificação da emenda regimental de autoria do nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o nosso colega Senador Jefferson de Aguiar o Projeto trata de normas que não se incorporarão em definitivo ao Regimento Interno da Casa, exaurindo-se com a ultimização do curso da emenda constitucional. E, portanto, a bem dizer, uma alteração que se faz para a tramitação dessa emenda constitucional, altíssimo, aliás, de acordo com a posição assumida, tanto na Câmara como no Senado, e conforme a sugestão da Comissão incumbida pelo Congresso Nacional de apreciar a Mensagem do Sr. Presidente da República relativamente ao pronunciamento dos três Ministros das Pastas militares.

Com este parecer verbal proferido por força do caráter urgente da tramitação do Projeto, estou certo de que o Plenário do Senado dará deferimento à proposição. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Designo o nobre Senador Cunha Mello Relator do Projeto na Comissão Diretora e, atendendo à solicitação de S. Ex<sup>a</sup>, concedo-lhe o prazo de dez minutos para emitir parecer.

Enquanto isso, continua com a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

**O SR. PAULO FENDER** — Sr. Presidente, estendiamo-nos em considerações sobre possíveis motivações psicológicas a influirem na mente humana, levando-a a comportamentos muitas vezes socialmente inexplicáveis. Assinalamos que toda revolta deve consultar intimamente as veras da alma para se poder definir como tal. Do contrário, o desespero que fundamenta não existirá. Então, a verdadeira revolta estará ultrapassando e ela volta há de se cevar, nutrita, e se afirmar na negação do direito do homem ou, por outras palavras, na afirmação da injustiça contra o homem.

Como adiantar uma revolta legítima contra a lei? Como compreender que militares que até hoje — como é o caso do nosso nobre colega Marechal e Senador Caiado de Castro — não participaram de nenhum movimento de ilegalidade, possam situar-se em nome desta, ferindo a Constituição Federal?

O pronunciamento que esta Casa ouviu do nobre Marechal Caiado de Castro, do nobre Senador Caiado de Castro, foi feito no sentido da mais absoluta coerência com sua vida de militar. Isto é, S. Ex<sup>a</sup> está na História e quer continuar na História como um militar da legalidade, segundo depreendo de suas manifestações neste Congresso.

Logo, Sr. Presidente, a pergunta é a seguinte: quem está na ilegalidade? Os três honrados Ministros das Pastas militares? O Comandante do III Exército, em Porto Alegre? Sim, porque em termos militares, a questão está entre duas frações do Exército: uma, muito grande, corporificando vários Exércitos; outra, pequena, com um só Exército. Mas há duas facções. O todo não pode prescindir das partes. Duas facções do Exército estão em luta: uma, de Constituição na mão, dizendo que lutará pela preservação desta diploma legal, isto é, da Carta

Magna do País. Outra, que não reconhece a Constituição Federal.

Então, qualquer militar, Sr. Presidente, que porventura aderir ao movimento de defesa da Constituição, sustentando no Rio Grande do Sul, estará combatendo pela legalidade, pois já apreciamos julgamentos dos nossos tribunais a respeito de revoltos e legalistas julgamentos de anistia das Revoluções de 1922, 1924, 1930 e 1932; presenciamos os tribunais brasileiros darem sempre ganho de causa, fora da anistia naturalmente, aos militares que, à hora dos movimentos, estavam cumprindo as leis do País.

E é certo pois admitirmos que esse jôgo, essa luta entre os três Ministros militares, ou entre as forças que os representam e o Exército do Rio Grande do Sul, muito embora o lado mais fraco seja o destes últimos é lícito admitirmos que não terão nada a perder quanto ao seu futuro, quanto à instabilidade da vida que em geral o revoltado enfrenta. Não terá nada a perder quem sendo militar, tomar um avião ou se dirigir, por terra, para o Rio Grande do Sul, a fim de aderir ao III Exército, porque quem lutar pela legalidade terá sempre os seus direitos assegurados pelos tribunais.

E o sentido psicológico dessa luta para o qual chamo a atenção do Senado, porque ela é *sui generis*. Ela difere, nesse passo, de todas as outras revoluções que temos tido, porque se admitirmos que a revolução do Rio Grande do Sul a estas horas na rua, possa sair vitoriosa, haveremos de pensar num decreto legislativo de anistia, mais de anistia para os três Ministros militares e para todo o Exército Nacional que não está sumprindo a Constituição. Essa é que é a iniqua realidade legal. Não há como sair desse julgamento meridiano.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Acaba de chegar à Mesa o parecer da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 44, que regula a tramitação no Senado do Projeto de Emenda à Constituição, que está sendo esperado.

Nestas condições, estando a matéria em regime de urgência especial, sou forçado a pedir ao nobre Senador Paulo Fender que interrompa suas considerações, a fim de permitir que o Senado imediatamente delibere sobre o Projeto.

**O SR. PAULO FENDER** — Pois não, Presidente.

#### O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura do Parecer da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 44, de 1961.

E lido o seguinte

#### Parecer Nº 524, de 1961

Da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução número 44, de 1961.

Relator: Senhor Cunha Mello.

Cabe-me, por designação do Senhor Presidente da Comissão Diretora, relatar, em nome deste órgão, o Projeto de Resolução número 44, de 1961, de autoria do Ilustre Senador Jefferson de Aguiar, que estabelece normas especiais para a tramitação do Projeto de Emenda à Constituição a ser apresentado em decorrência de deliberação adotada ontem no Congresso Nacional, em memorável sessão.

Preliminarmente, julgo de meu dever consignar que votei contra a formula que então se tornou vencedora. Duas facções do Exército estão em luta: uma, de Constituição na mão, dizendo que lutará pela preservação desta diploma legal, isto é, da Carta

Vencedora que foi, entretanto, a fórmula proposta pela Comissão Mista, não me cabe mais oferecer-lhe restrições, nem acredito que, já agora, é uma desvantagem do Congresso, tomada em momento delicado da vida do País, com o superior pensamento de vencer conjuntura de excepcional gravidade. Ademais, trata-se de solução que atende aos instantes anseios de todo o Brasil.

Relatando o Projeto que visa a assegurar tramitação rápida ao Projeto de Emenda à Constituição sobre a qual o Senado será chamado a se pronunciar dentro de algumas horas, faço-o acompanhando o pronunciamento da dourada Comissão de Constituição de Justiça e de Conselho aprovando a aprovação da proposta.

Julgo, todavia, oportuno acentuar que se trata de normas especiais que só vigorarão para o Projeto de Emenda à Constituição a que é destinado, exaurindo-se em seguida.

Senado Federal, 31 de agosto de 1961. — *Auto Moura Ananinde*. — *Cunha Mello*, Relator. — *Gilberto Marinho*. — *Novaes Filho*. — *Máthias Olímpio*. — *Guido Mondin*. —

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto de Resolução número 44, de 1961.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão Diretora, para redação final. (Pausa)

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, para continuar suas considerações.

#### O SR. PAULO FENDER:

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Realmente, a minha presença na tribuna, descontinua e constante, muito se assemelha à própria situação do País, sobre cujo desenvolvimento as notícias ora tomam um curso e interrompem, ora tomam outro e interrompem. A diferença é que eu não mudo de curso; a minha orientação é sempre a mesma a mesma que me pautei desde que da tribuna do Senado comecei, como trabalhista, a manifestar-me sobre o movimento.

Desta tribuna fiz discursos sobre a nossa filosofia em os quais detalhei o sentido da nossa luta. Tornei bem claro que nada tínhamos a ver com o Comunismo sobre qualquer de suas formas.

Depois de dar uma palavra de esclarecimento doutrinário, a quem porventura neste País tivesse dúvidas daquilo por que lutamos e porque lutaremos, é que ocupei a tribuna para deter-me em análises despretenciosas, psicológicas, quase divagatórias sobre o movimento em si, de militares contra militares, e os seus aspectos legais, em face da Constituição Federal, da agitação da opinião pública e das preocupações do Congresso.

**O Sr. Novaes Filho** — Permite Vossa Excelência um aparte?

**O SR. PAULO FENDER** — Vossa Excelência sempre me desvanece com as suas intervenções.

**O Sr. Novaes Filho** — Lamento, sempre que interfiro interrompendo Vossa Excelência, muito embora me fira ouvi-lo nas suas brilhantes in-

cursões filosóficas a tê-lo no debate...

**O SR. PAULO FENDER** — Muito obrigado.

**O Sr. Novaes Filho** — ... dos fatos que, infelizmente, tanto choca e preocupa a consciência nacional. Diria apenas a V. Ex<sup>a</sup> que, nessas questões, nessas divergências, na tristeza com que grupos de brasileiros, quer militares, quer civis, se separaram tão continuamente no Brasil, é muito difícil situarmo-nos, de fato, responsabilidades. Temos até voto, no Brasil, que a opinião pública nem sempre condensa os que se insurgem contra os termos leais do regime em que vivemos. Muitas vezes até os que o fazem têm sido acusados de opinião pública com certo agrado. Daí porque eu me coloco no ponto de vista que hoje aqui estou, de serenidade, de examinar, com o máximo de transparência, os brasileiros, nossos irmãos que, hoje, se dividem, desejando anseios que essa diversidade não se profunda e que, aliás, amanhã, se harmonizem e se abracem, como é tão comum verificarmos na vida pública do Brasil — os grandes adversários de hoje, os grandes inimigos de hoje, em muita cordialidade no dia de amanhã. Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> concluirá seu discurso de acordo com a mentalidade conciliadora do Senado e, mais ainda, com a cultura, brilho e, sobretudo, com o patriotismo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO FENDER** — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> que deu profundidade ao meu discurso; entretanto permita-me que o diga: não participei das ameaças do nobre colega com relação à finalidade do meu discurso ou às suas conclusões.

Nem V. Ex<sup>a</sup> nem qualquer outra pessoa que me tenha ouvido discursar na vida pública, quer nos bancos acadêmicos quando e os tempos não vão um pouco recuados, vinte e cinco anos, orador da minha turma de médicos; quer nos diretórios partidários, nas campanhas velo interior, que tanto V. Ex<sup>a</sup> conhece como qualquer colega deste Parlamento, onde todas as nossas reservas de patriotismo são solicitadas, quer mesmo em discursos informais de sociedade, nunca juntas, reconhecerá, numa palavra minha, por mais inadequada ou infeliz, uma intenção impatriótica.

Possuo laborar em êrro de conclusões, em êrro de lógica, em êrro de interpretação, de exerce-se, mas haverá sempre o prôposito de trazer a minha contribuição no sentido construtivo, isto é, na direção das soluções justas, que consultem até muito mais aos corações do que às consciências...

**O Sr. Novaes Filho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO FENDER** — Com muita honra.

**O Sr. Novaes Filho** — Pode ser que V. Ex<sup>a</sup> não me tenha entendido, ou eu não me tenha podido fazer entender. Eu, nem de longe, desconfiei de que V. Ex<sup>a</sup> não estivesse sempre à altura de seus sentimentos patrióticos. A minha intenção ao apartear V. Ex<sup>a</sup>, preliminarmente foi animá-lo no debate; um orador que não recebe um aparte, tem-se a impressão de que não está sendo ouvido, e V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo de que o meu aparte visou, também, o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais novos desta Casa; V. Ex<sup>a</sup> ainda tem cara de Deputado e não de Senador e eu temo muito que nessas horas de emoção possamos, da tribuna nos conduzir para onde nunca pretendemos. Assim, com meu aparte quis, avenças, exaltar V. Ex<sup>a</sup>, prestar-lhe as homenagens da minha admiração e, sobretudo, lembrar a delicadeza do

Parlamento Nacional nesta hora, quando nos transformamos aos olhos do País em árbitros dessa difícil situação que ameaça a paz e a tranquilidade do povo brasileiro; mas nos fizemos de árbitros sem agachamentos, sem timidez e sem preterir ferir, de leve sequer a dignidade das duas partes litigantes. Sempre com o maior senso, com o maior aprumo, com o maior desejo de servir...

O Sr. Victorino Freire — E com a maior independência.

O Sr. Novaes Filho — ... à Pátria e ao povo. Dentre os colaboradores dessas diretrizes do Senado, ninguém levará a palma a V. Ex<sup>a</sup> cujos altos sentimentos eu tão de perto conheço e proclamo.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Fico com a minha cara de Deputado; V. Ex<sup>a</sup> fica com a sua cara de Senador romano.

O Sr. Novaes Filho — Já se apontando.

O SR. PAULO FENDER — Mas, como quem vê cara não vê coração. V. Ex<sup>a</sup> não vê o meu coração de Senador...

O Sr. Novaes Filho — Conheço-o de perto, já o disse agora.

O SR. PAULO FENDER — ... que sempre pulsou em uníssono nesta Casa, sem embargo daquelas exaltações que, se diria, não mais lícitas aos homens menos exaltados mas que não se pode dizer assim quando nos referimos, por exemplo, a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Daniel Krieger e a outras grandes vozes desta Casa, que se exaltam sempre com patriotismo, com bravura cívica, com acúlto imortârro e acendrado ânimo dos que defendem com sinceridade a causa da Pátria.

O Sr. Novaes Filho — V. Ex<sup>a</sup> vai permitir-me uma gentileza, vou demonstrar a V. Ex<sup>a</sup> como ocorrem, muitas vezes, imprecisões de expressão quando falamos de imprevisões. Quando eu disse cara de Deputado não quis significar que os Deputados estavam em nada, em nada, inferiores aos Senadores.

O SR. PAULO FENDER — Nem eu entendi isso.

O Sr. Novaes Filho — Eu disse cara de Deputado, porque o Deputado pode ser jovem, saído dos bancos acadêmicos, ao passo que o Senador tem que ser maior de 30 anos. O sentido foi: apenas este: um rosto de jovem, muito embora na Câmara dos Deputados se encontrem homens de maior idade do que a minha. Mas, o meu sentido foi esse porque a Câmara pode se compor de jovens e V. Ex<sup>a</sup> sabe como a mocidade é mais facilmente presa da exaltação, dos entusiasmos e de coisas próximas a quem não tem, como eu, a experiência de uma vida já longa. Foi o meu esclarecimento. Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PAULO FENDER — Não entendo — nem poderia entender — o mais leve demérito à condição de Deputado, articulada por V. Ex<sup>a</sup>.

Tanto que não me detive neste particular, não me detive neste sentido que V. Ex<sup>a</sup>, esclarece.

V. Ex<sup>a</sup>, insiste na propriedade vocabular, com relação à idade da palavra senador. Senator, senatus, senectus. Já o Presidente Vargas se referia à idade proverba indissensável a quem deve galgar à tribuna do Senado.

O Sr. Novaes Filho — Que se aceita, mas não é agradável, com a idade de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PAULO FENDER — Ou aquela com a qual se pode ascender à Presidência da República. Mas, fe-

licito-me pela juventude que V. Exa. me atribui.

O Sr. Vivaldo Lima — E' ap. rente?

O SR. PAULO FENDER — Tenho cinquenta anos bem vividos.

O Sr. Victorino Freire — Não parece.

O SR. PAULO FENDER — Bem sofridos, na luta pelo ganha-pão, desde os treze anos de idade, para sustentar mão e irmãos.

O Sr. Novaes Filho — V. Exa. me permite dizer: V. Exa. não tem cara de meio século. (Risos).

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. me faz lembrar uma anedota que se conta do grande Lincoln. Permita-me o Senado que, para aliviar a tensão dos espíritos, me detenha nesse passo da história norte-americana.

O Sr. Novaes Filho — Veja o Pleanário como fui feliz em trazer o nobre representante pelo Estado do Pará à Senador Paulo Fender, às incursões que tanto me agradaram, frutos da sua inteligência e da sua ilustração.

O SR. PAULO FENDER — Se o propósito de V. Exa. é distrair-me da minha tese, não conta a anedota. (Risos).

A anedota é a seguinte: Lincoln foi solicitado para nomear determinado cidadão, por um de seus Ministros, para missão importante. Disse ao Ministro: "Mande-o falar comigo".

... ainda a diligência, o recomendado não foi nomeado. Dias depois o Ministro inquiriu: "Mas, o Sr. Presidente, V. Exa. mandou chamar meus recomendados, com ele conversou, mas não o nomeou. Poderia saber o motivo?

E o grande Presidente, com aqueles olhos agudos que penetravam fundo na alma humana, respondeu a seu amigo: "Não o nomeei porque 'não fui' com a cara dele".

... e desfeiteado e confuso, disse o Ministro: "Mas, Presidente que culpa tem o homem da cara que Deus lhe deu?" Ao que o filosofia de Lincoln respondeu: "Engana-se V. Exa., todo homem, depois dos quarenta anos é responsável pela cara que tem!"

O Sr. Novaes Filho — Supunha que V. Exa. tivesse menos de quarenta.

O SR. PAULO FENDER — Ainda bem que V. Exa. não supõe que sou responsável p'ra minha cara! (Riso).

O Sr. Victorino Freire — E' caso de dizer: V. Exa. com sua cara não com sua idade.

O SR. PAULO FENDER — Nobre Senador Novaes Filho. Agradeço o aparte de V. Exa. Ele é construtivo. V. Exa. é, nem um milhão de meus, meu na idoneidade...

O Sr. Novaes Filho — O aparte é de estima e apreço por V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — ... ou no alto conselho que ele possa consubstanciar.

Quando os espíritos desarvorados, de homens da mais alta responsabilidade, no Executivo deste País, estão a necessitar de conselhos, como não pode, devidamente, um Senador, um parlamentar, da Tribuna, necessitar deles?

O Sr. Novaes Filho — V. Exa. dispensa conselho, apenas merece a colaboração dos seus admiradores, como eu.

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a V. Exa. A admiração é reciproca.

Mas, dizia, Sr. Presidente, que a legalidade está únicamente no respeito à Constituição federal. E' tese indiscutível, mas é assunto discutido.

Nós, pais da Pátria, altos dignatários da Nação...

O Sr. Novaes Filho — Autores da Constituição, acrescente V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — ... autores da Constituição, temos intelecto, discernimento, conhecimento e cultura para discutir a Constituição para entendê-la. Mas não acontece o mesmo com o operariado, não acontece com mesmo com cinqüenta ou sessenta milhares de analfabetos, d'este País.

... me refiro, aqui, à situação de desencalho em que se encontra o eleitorado brasileiro, d'ante, do propositor, propalado, de que se quer fazer letra morta da Constituição, fazendo os candidatos eleitos pelo povo; de se desmoralizar o próprio exercício do voto, o que equivale a tirar a própria existência da Democracia.

Ouvimos, na Câmara dos Deputados, o brilhante e consubstancial discurso que, rápida mas brilhantemente, com sempre o nobre Senador Afonso Arinos ali proferiu.

S. Exa. deteve-se num ponto muito importante, qual seja o da eleição não pelo voto de consciência do eleitor, mas o da eleição pelo voto emocional.

Estamos numa época em que os meios de divulgação da palavra, como o rádio e a profusão de gráficas poderão, facilmente, projetar na opinião pública, conceitos da mais alta categoria a respeito de candidatos que não as possuem. E a rapidez do processo eleitoral, sim, porque as campanhas só se acentuam às vésperas dos pleitos, e às vésperas dos pleitos que pululam os candidatos às centenas. Nessas ocasiões, o povo acolhe o candidato, porque ele o considera na alma, ele o motiva para o voto e só mais tarde que vem o desencanto, porque não temos um sistema de profilaxia do caráter, vale dizer, um sistema de investigação da conduta que apresente o candidato ao povo na plena limpidez da sua dignidade.

O SR. PRESIDENTE:

Perdoe-me o nobre Senador Paulo Fender interrompê-lo. Acaba de chegar à Mesa a redação final do Projeto de Emenda ao Regimento Interno para ser votado em regime de urgência. Vou mandar lê-la, para depois submetê-la ao voto do Plenário.

O SR. PAULO FENDER — Não é novidade, Senhor Presidente. E' o meu destino na tribuna, na noite de hoje.

O Cr. Vivaldo Lima — Foi mais uma prestação do discurso de Vossa Exceléncia.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa o parecer da Comissão Diretora, referente ao Projeto de Resolução nº 44, de 1961.

#### REDAÇÃO FINAL

E' lido o seguinte:

#### Parecer Nº 525, de 1961!

Redação final do Projeto de Resolução número 44, de 1961, que regula a tramitação do Projeto de Emenda à Constituição.

Aprovado sem emendas, a Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1961, nos seguintes termos:

#### RESOLUÇÃO

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Para a tramitação, no Senado Federal, do Projeto de

Emenda à Constituição resultante da deliberação tomada pelo Congresso em sessão de 30 de agosto do ano em curso, são estipuladas as seguintes normas:

1 — Para emitir parecer sobre o projeto será constituída Comissão Especial de sete (7) membros, designados pelo Presidente, mediante indicação dos Líderes das bancadas partidárias.

2 — Recebido o Projeto, será imediatamente lido em Plenário e encaminhado à Comissão. Não estando o Senado em sessão, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para a sua leitura.

3 — Na sessão seguinte, será lido e proferido oralmente em Plenário o Parecer da Comissão, cujo texto, e avulsos impressos ou mimeografados, será mandado distribuir aos Senadores.

4 — Na sessão que se seguir à apresentação do Parecer o Projeto figurará em Ordem do Dia para primeira discussão.

5 — Aprovado em primeira discussão, será dado para segunda discussão na sessão seguinte.

6 — Em cada discussão, poderá usar da palavra um representante de cada Partido, pelo prazo de quinze (15) minutos.

7 — Encerrada a discussão, processar-se-á imediatamente a votação, pelo globo, pelo processo simbólico, podendo ser encaminhada por um representante de cada Partido, pelo prazo de cinco minutos.

8 — Não será aceito requerimento de adiamento de discussão ou de ação, nem se admitirão emendas ao projeto, nem destaque.

9 — Aprovado o projeto em duas discussões por dois terços dos membros do Senado, a Mesa tomará as providências necessárias para sua promulgação, independente de reunião final, no caso de ser o projeto originário da Câmara e aprovado por quorum na Casa de origem, ou para a sua imediata remessa à Casa revisora, se de iniciativa do Senado.

Sala da Comissão Diretora, em 31 de agosto de 1961. — Auro Moreira Andrade — Cunha Mello — Gilberto Marinho — Argemiro Figueiredo — Novaes Filho — Mathias Olympio — Guido Mondin.

#### O SR. PRESIDENTE:

Estando a matéria em regime de urgência, a Redação final independe de publicação e deve ser submetida à discussão e votada.

Em discussão a Redação Final — (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovaram querem permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. Vai à promulgação.

A Mesa esclarece ao nobre Senador Paulo Fender que tem sempre o maior prazer em ouvi-lo. Como, entretanto, não pode fugir ao imperativo regimental, principalmente na hora grave que o País atravessa, tem tido o desprazer de pedir a S. Exa. — e o faz agora pela terceira vez — que interrompe o seu discurso. Nesta oportunidade, dou-lhe a palavra para prosseguir em suas considerações.

#### O SR. PAULO FENDER:

Sr. Presidente, serei breve. Vou terminar.

A eleição de candidatos que, portanto, não tenham conexão com os mandatos que prometem desempenhar, não é o caso absolutamente — e queiro tornar bem claro este ponto, a tribuna — do Presidente João Feliciano Marques Goulart. Este homem tem um passado de luta. É um homem digno. Foi Ministro do Trabalho deste País, desempenhou importantes missões junto ao operariado, a nome do Presidente Vargas. Não é a família trabalhista brasileira essa inadéquada mais autenticamente lucrada pelo interesse nacional do trabalhador do que o Presidente do seu Partido.

Sr. Presidente, esta é a oportunidade de profilar, desta tribuna, as iniquidades, as aleivosias, as mentiras e se articulam com reação a estar Presidente do meu Partido vinculado, de certa forma afeiticado, ou liguamente ligado, a movimentos comunistas. Ao comunismo, nós, os homens idealistas do Partido Trabalhista Brasileiro, somos indiferentes, mas os indiferentes até o momento — preciso que se diga — em que ele ameaça a nossa própria trajetória, na senda que queremos percorrer no sentido do atendimento às reivindicações do trabalhador brasileiro, dentro do socialismo democrático que caracteriza a nossa democracia por dentro.

Quero votos para que os comunistas não cresçam, não apareçam em grande contingentes, de modo a interferir, realmente, na nossa democracia. Se interfirirem, estarei na minha luta democrática para combatê-los, não só eu, mas todos os trabalhistas de bom nome, porque temos filosofia própria, temos caminho certo, temos destino próprio.

Não fiquemos a temer fantasmas e nem tão pouco procuremos estabelecer relações de fatos com os comentários de estações de rádio estrangeiras, que servem aos interesses de Moscou, ou aos interesses do mundo comunista em geral, aos interesses de Cuba, aos interesses dos países da Cortina de Ferro.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire — Ouvia, hoje, em uma irradiação para o Brasil, um comunicado em que aquele bandido de Cuba, bandido, assassino, dava palpites nas nossas dissensões internas, que nunca foram resolvidas com sangue, mas por negociações e acordo. Veja V. Exa.: dando palpites em matéria privativa nossa, aquele bandido, aquele bandido, que fez uma revolução para estabelecer em Cuba o regime de livre opinião, mas ali estabeleceu o regime do paredão.

O SR. PAULO FENDER — É cena que, por coerência, o palpite que o Sr. Fidel Castro hoje deu, não tenha sido a favor dos que querem derramar o sangue brasileiro.

Nós, que estamos defendendo o Presidente João Goulart, não queremos derramar o sangue nacional.

O Sr. Victorino Freire — Não. A minha pergunta está tomada aqui, como a todos os colegas.

O SR. PAULO FENDER — Sei. Penso que tenhamos essa simpatia icônica.

O Sr. Victorino Freire — Não precisamos nem da simpatia nem da antipatia dele. Que se dane por lá e nos deixe em paz.

O SR. PAULO FENDER — Perfeitamente, de pleno acordo com V. Exa.

Estou só definindo a incoerência da simpatia porque, se gosta de derra nar sangue e se define com simpatia a favor do nosso movimento, deve estar do lado de quem quer derramar sangue. Nós, trabalhistas, não queremos derramar sangue. Não daremos, portanto, o primeiro tiro.

O Sr. Victorino Freire — Não damos nem o primeiro nem o segundo; queremos resolver os nossos problemas sempre sem sangue.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. me desvanece com o seu aparte.

O Sr. Padre Calazans — Faço os mesmos votos do Senador pelo Maranhão, Sr. Victorino Freire. Não é só Fidel Castro, mas também a Rádio de Moscou, e a Rádio da China, que têm agora programas em português, estão fazendo a mesma coisa.

O SR. PAULO FENDER — E que culpa tem disso o Partido Trabalhista Brasileiro?

O Sr. Padre Calazans — Não disse que o P.T.B. tinha culpa. Só desejou que a Nação veja que o Comunismo está presente na órbita continental americana.

O SR. PAULO FENDER — Também quero.

O Sr. Padre Calazans — Há um grande número de comunistas rondando esta Casa, vindos de São Paulo, do Rio de Janeiro e de outros lugares. Conheço-os desde a minha terra. Uma coisa é defender a Constituição, a Democracia, e a ordem legal e outra, abrir as portas e os caminhos para eles, como outras Nações fizeram.

O SR. PAULO FENDER — Quanto a portas e caminhos, quem os abriu foi o candidato que V. Exa. elegeu, com o seu Partido, em São Paulo. O Presidente do meu Partido não assumiu o Governo e agora V. Exa. fala em portas e caminhos abertos.

O Sr. Padre Calazans — Não toquei no nome do Presidente do Partido de V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Quero desfigurar, Sr. Presidente, esta solidariedade da Rádios de Moscou e de Rádios da China Comunista dentro do processo de posse do Presidente João Goulart. Faço questão de fazê-lo desta tribuna, porque não posso admitir que o nobre Senador Padre Calazans argüia o fato sem uma finalidade. S. Exa. há de querer, com seu aparte, vincular essa solidariedade a uma remota, ou implícita ligação entre as forças trabalhistas brasileiras e as forças comunistas onde quer que se encontrem. Se S. Exa. tem essa intenção, eu a desfiguro desta tribuna, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Padre Calazans — Trabalhei pela candidatura de Jânio Quadros, numa luta anticomunista, disse-o com destância nesta Casa, em três discursos que pronunciei. Tive a coragem de me afastar de S. Exa. quando vi que se unia ao Comunismo, ou que facilitava o caminho.

O SR. PAULO FENDER — Dou o meu testemunho disso.

O Sr. Padre Calazans — Outros que o combateram, quando ele abriu essa porta, ficaram ao seu lado. É preciso que seja dito, antes de mais nada.

Em segundo lugar, minha afirmação de dificuldades e de problemas, é mação é de que, neste instante de crise, terrivelmente desagradável ver o Brasil ganhar o interesse permanente de Cuba, do regime comunista da China e da Rússia, através desses programas. É o que estou informando, Sr. Presidente. O nobre colega Paulo Fender sabe onde se encontram Luiz Carlos Prestes e Frota Moreira nestas

horas? Verifique. Eles se aproveitam da situação e estão ativamente presentes. É isso que a Nação precisa não perder de vista também.

O Sr. Victorino Freire — Eles desejam a desordem, justamente o que não nos interessa.

O SR. PAULO FENDER — Srs. Senadores sem carne não há corvos. Nos sabemos que onde quer que haja uma dissensão política, os comunistas ali estão, em pequeno ou grande número, para tirar proveito da situação.

O Sr. Victorino Freire — É verdade.

O SR. PAULO FENDER — Quem provocou essa dissensão, somos nós? Não somos nós, os homens do Partido Trabalhista Encilhado. Ela aparece da noite para o dia. Supunhamos que seria mansa, tranquila e pacífica a posse de João Goulart, quando se criou esse impasse. Então os responsáveis por ele são, implicitamente, os responsáveis pela presença dos comunistas no aproveitamento dele. Mas isso não interessa diretamente aos trabalhistas.

O Sr. Padre Calazans — Que modo de argumentar!

O SR. PAULO FENDER — A minha conclusão é perfeitamente lógica. S. Exa. está um pouco distante de Sócrates.

O Sr. Padre Calazans — Em filosofia é o que se chama sofisma.

O SR. PAULO FENDER — Não é sofisma.

O Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados e no Senado, tem dado do seu esforço e da sua cooperação para dirimir a pendência que assinava a conjuntura. Eu, de minha parte, já contribui, já votei favoravelmente às modificações que a tranquilidade da Nação — e a harmonia dos espíritos aconselham: a sugestão para que modifiquemos nosso Regimento e discutamos a emenda parlamentarista.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire — V. Exa. devia estar ontem na sessão do Congresso Nacional, quando eu ocupei a tribuna, em nome da minha Bancada, na sua maioria presidencialista. Declaro que estrangulava uma vocação presidencialista para unir nossos esforços aos do Partido Trabalhista Brasileiro, da União Democrática Nacional, e de todos as outras agremiações partidárias, para que a Nação saia do impasse, e assegurando o direito do Presidente João Goulart à Presidência da República. Já tínhamos tomado posição, neste Casa. Eu porém não sabia que minha posição estava fixada tão certa. Tive hoje um testemunho que constitui para mim um galhardão. Ovi, do eminente Senador Aloysio de Carvalho, uma das mais altas expressões desta Casa, pela cultura, pela altivez e pela independência, ouvi S. Exa. dizer que minha posição estava absolutamente certa. Acolhi essa manifestação como um galhardão da minha vida pública.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Agradeço ao Senador Victorino Ferre as numerosas expressões de tem para comigo.

O SR. PAULO FENDER — Agradeço V. Exa. também a mim, porque concordei integralmente com as explicações do Senador Victorino Freire. Mas apenas se o agradecimento for uma formalidade, porque prescindo dele para fazer justiça.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito obrigado. O que, na saída memorável do Congresso Nacional, entre a declaração do nobre Senador Victorino Freire foi perfeita do

ponto de vista político. Os homens públicos têm as suas convicções, as guardam e defendem. Se são presidencialistas têm que defender sempre o Presidencialismo, se não parlamentarista, defende sempre o Parlamentarismo. Mas não é porque existir no homem fisiológico ou preconceito relativamente a sistemas de governo.

Nos homens jamais escutaram falar o homem que modelou e organizou a República presidencial, tomando como modelo o sistema americano e substituindo o regime Parlamentar do Império...

O SR. PAULO FENDER — Criança conterrânea de V. Exa.

O Sr. Aloysio Carvalho — ... Em 1910 a campanha civilista, admitia a possibilidade de rever as bases sobre que foram feitas a República e a possibilidade de rever as bases sobre que foram feitas a República inclusive de reexaminar o problema Presidencial. De modo que a declaração do Senador Victorino Freire corresponde exatamente a posição de qualquer Partido dentro de um sistema Democrático, porque tanto o Presidencialismo como o Parlamentarismo asseguram as liberdades democráticas. A meu ver, porque sou parlamentarista, o parlamentarismo assegura muito mais do que o presidencialismo, porque nos afasta do Governo pessoal no Governo uni-pessoal. Mas, respeito imensamente as convicções presidencialistas reconheço que é possível querer-se, no Brasil sobretudo, uma experiência parlamentarista. Digo muitíssimo, que o parlamentarismo é a última experiência que podemos ter no Brasil.

O SR. PAULO FENDER — Muito aberto a V. Exa.

Meu caro colega Senador Victorino Freire, data vénia do Sr. Presidente, eu ouvi a declaração de V. Exa. Ouvi e pude estar certo de que falou também por mim.

O Sr. Victorino Freire — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Ouvi também as judiciosas e como sempre, sábias declarações do nosso grande colega Professor Aloysio Carvalho.

Sou presidencialista desde que pus os bancos de ginásio e comecei a me aperceber de situações políticas. Criei-me nesse sistema assisti a sua evolução confundido com interesses constantes sempre mutáveis, e deles tomei consciência. Mas não estou encantado. Digo mesmo que, para um partido que tem reivindicações doutrinárias sempre em evolução, na dinâmica do trabalho humano, o regime parlamentarista talvez seja o mais consentâneo com a solução destes problemas. Porque eles serão apresentados de maneira mais concentrada na discussão congressual do assunto. Não sofrerão, como tem sofrido, esta atomização parlamentar sem uma diretriz que o Estado, o Regime e o Sistema Parlamentar podem, desde logo, imprimir: a questões de maior interesse nas emergências.

Sabemos que na França os Gabinetes resolvem do dia para noite problemas de salário. Enquanto no regime presidencialista estariam atados a uma sistemática que pela pulverização nas discussões intermináveis de plenário que tanto dificultam a.

Mas a realidade é que vamos mudar de sistema de governo, vamos mudar de regime. E uma experiência, como diz o Professor Aloysio Carvalho.

O Sr. Aloysio Carvalho — Posso acrescentar a V. Exa.

... se essa experiência não der certo no Brasil, eu, parlamentarista, seremos o primeiro a opinar que voltemos ao Presidencialismo, para demonstrar ao nobre colega que o que devemos fazer

principalmente, é estabelecer o sistema que melhor convenha às nossas peculiaridades e melhor atenda aos interesses nacionais.

O SR. PAULO FENDER — Senhor Presidente, ainda na tese, um dos males do nosso sistema de Governo é, sem dúvida, a Federação sem base municipalista.

Sabemos como ganhou coro o movimento municipalista brasileiro e que inédita situação foi criada para a autarquia dos Estados, com a simples disposição do ex-Presidente da República, de dar assistência direta aos municípios. Isto também de certa forma fritava a organização do Poder Executivo no Brasil, tirava da competência centralizadora dos Governos estaduais o exame das condições econômico-sociais e mesmo políticas dos municípios. No entanto, esse Municipalismo está, cada vez mais ganhando corpo no Brasil. Representa, é, o mesmo passo o sistema parlamentarista. Concordo com os ilustres colegas que o aventurem. Pode ser exposto.

O Sr. Vivaldo Lima — No regime republicano.

O SR. PAULO FENDER — Pois sim, não é quem Monarquia.

O Sr. Vivaldo Lima — Sempre foi o regime parlamentar e deixou grandes nomes na História Política do País. Os estadistas pululam na História Política do Brasil, à época da Monarquia; entretanto, pouco temos que dizer no regime republicano, a respeito dos nossos homens públicos, porque a autoridade se concentra na pessoa do Presidente da República.

O SR. PAULO FENDER — Na realidade, o regime parlamentarista é apenas esboçado na emenda constitucional que vamos apresentar.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não queria interromper V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Vossa Excelência não interrompe, V. Exa. estarei.

O Sr. Aloysio de Carvalho — É apenas esboçado, se comporarmos a emenda em curso na Câmara com a emenda que, na mesma Câmara, foi apresentada em 6 de julho deste ano. A esta última era completa, substituia totalmente o capítulo da Constituição e estabelecia o Parlamentarismo com todas as suas características e para todos os seus efeitos. Se estamos, porém, realmente querendo fazer uma experiência apenas, é claro que precisamos dar suas linhas gerais, até para que possamos adaptar o Parlamentarismo se realiza desta ou daquela forma. No Império, já existia praticamente a figura do Primeiro Ministro e não havia lei alguma que houvesse criado o cargo de Primeiro Ministro. Em 1874, uma lei criou o cargo e lhe deu a atribuição explícita de organizar os Gabinetes. Vamos, portanto, começar — diz Vos-

sa Excelência — de um esboço. Muito bem, de um esboço para que a prática o aperfeioce como devem.

O SR. PAULO FENDER — Era a sequência do meu raciocínio a que V. Exa. tão brilhantemente saiu.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Até porque sa V. Exa. partir do Parlamentarismo inglês, que é o Parlamentarismo clássico, não encontra hoje em nenhum país parlamentarista, nem mesmo tipo que seja adotado por todos os povos. Cada país vai naturalmente moldando o sistema às suas peculiaridades, de acordo com os seus interesses. O que queremos exactamente é fazer a experiência. Tenho trinta anos de convicção parlamentarista, de modo que chamo a isto uma experiência parlamentar. O que fazemos é uma experiência realmente, uma posição honesta e leal; e podemos fazê-la sem que isto importe em reforma substancial ou golpe do Congresso na Constituição. É bom explicar, porque a Constituição, quando estabelece condições para emenda declara que não pode haver emenda abolindo a Federação e a República. Não fala no Presidencialismo.

O SR. PAULO FENDER — É um subsídio precioso que V. Exa. presta, esclarecendo, nesta hora...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Perfectamente razoável.

O SR. PAULO FENDER — ... porque é uma emenda que não altera substancialmente a Constituição Federal na alta esfera da definição do Poder.

O Sr. Aloysio de Carvalho — A Constituição não proíbe.

O SR. PAULO FENDER — Não proíbe. O Senador Milton Campos, uma figura de grande jurista, examinando o assunto ainda considerou que, por ser um Parlamentarismo embrião que partia para uma experiência, poderia até perder a denominação de Parlamentarismo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Exato.

O SR. PAULO FENDER — Podemos dizer que permanecemos com o Presidencialismo — aqui me permite usar a idéia de S. Exa. — mas com uma nova organização na esfera do Poder Executivo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Perfectamente.

O SR. PAULO FENDER — Mas, dentro dessa ordem de raciocínio, temos que ficar atentos à situação dos Estados. O Governo Federal entrará em regime parlamentarista mas os Governos Estaduais continuarão em regime presidencialista.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Até que o sistema os atinja.

O SR. PAULO FENDER — Até que o sistema tenha plenitude e alcance.

Pois bem, Sr. Presidente, discutido o mérito do Parlamentarismo tal como ele pode ser adotado na presente circunstância, o que se deve esclarecer é que a gravidade da situação nacional outorgou ao Congresso a solução do problema.

A opinião pública do Brasil espera o pronunciamento deste Congresso. Todos os olhos estão voltados para nós; temos de ser objetivos, de ser responsáveis e de ser canazes, como somos todos, e dar solução ao que os esperam o País.

Apresentemos, então, esta solução; façamos as alterações que se nos pedem nos nossos Regimentos, obedecendo únicamente os ditames da nossa consciência, no sentido de contribuirmos, com o nosso esforço, para a solução da crise.

Outorguemos à Nação esta modificação na nossa Constituição Federal, não porque o Congresso Brasileiro se arreende da amplitude de poderes que possa ter o Sr. João Goulart na Presidência da República — e isto faço questão de salientar, como trabalho. Se votarmos pelo Parlamentarismo não é porque nem temos ao Presidente eleito do Brasil o direito de governá-lo, com todos os poderes que o povo lhe conferiu ao elegê-lo, mas porque, de espírito voltado para as altas soluções que a Pátria exige, não podemos deixar de contribuir com o nosso esforço, com o nosso trabalho, com a nossa consciência parlamentar, no sentido de modificar, de alguma maneira, a sistemática administrativa do Brasil. A nova experiência nos acenará com uma esperança, — a de que possamos viver em paz, viver democraticamente, sem sobressaltos, quer oriundos de interpretações factuais por parte de militares quer oriundos de perturbações estranhas, partidas de concepções que não se ajustam ao nosso idealismo democrático.

O Partido Trabalhista Brasileiro está colaborando com os outros partidos no Congresso Nacional — isto é que precisa ficar claro. — Se ele não abre mão da Presidência da República para o Presidente João Goulart, também não deixará, jamais, de concorrer com o que dele for necessário para que se encontre a solução alta, a solução exigida nesta hora, para a pacificação dos espíritos e a felicidade do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores ineritos.

Não mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão. Designo para a sessão de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Sessão de 1º de Setembro de 1961

(Sexta-feira)

#### ELEIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Eleição de Comissão Especial (de 5 membros) criada em virtude do Requerimento n.º 339, de 1961, aprovado

em sessão anterior, para estudar o Projeto de lei da Câmara n.º 94, de 1961, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural e dá outras providências.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 10 minutos)

## SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

### Atos da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, por ato de 30 de agosto de 1961, resolveu promover nas vagas decorrentes da nomeação de Luiz do Nascimento Monteiro e Maria do Carmo Roncon Correia Saraiva para os cargos de Diretor, os seguintes funcionários, a partir de 26 do mês em curso:

De PL-4 a PL-3, por Mercenário: Isnardo Soares de Albuquerque Mello.

De PL-4 a PL-3, por Antônio José Geraldo da Cunha. De PL-6 a PL-4, por Mercenário: Elza Flores da Silva.

De PL-6 a PL-4, por Antônio Eulalia Cockratt de Sá. De PL-7 a PL-6, por Antônio Maria de Lourdes Oliveira e Souza.

De PL-7 a PL-6, por Mercenário: Ercília Cruz da Fonseca.

De PL-8 a PL-7, por Antônio Arthur Levy Sequeira Schubert. De PL-8 a PL-7, por Mercenário: Hélio Carvalho da Silva.

Secretaria do Senado Federal em 30 de agosto de 1961. — *h. m. M. Viana, Diretor-Geral.*

### Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral, deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 290-61 de João Correia Filho, Guarda de Segurança, PL-9, solicitando contagem de tempo de serviço prestado à Administração do Rio de Janeiro, num total de 43 dias de efetivo exercício;

Nº 196-61 de Gilson Gomes e Góis, Guarda de Segurança, PL-9, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, num total de 1.327 dias de efetivo exercício;

Nº 191-61 de Yara Silva de Mello, Auxiliar Legislativo, PL-16, solicitando 4 meses de licença, nos termos do artigo 273, da Resolução 1/60 a 12 de junho do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal em 30 de agosto de 1961. — *Maria von Surai, Diretora do Pessoal.*

## MUTUA PARLAMENTAR

BALANÇE DA "RECEITA" E DA "DESPESA" RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 1961

## R E C E I T A

## D E S P E S A

Saldo que passou do mês de julho próximo passado:

Banco do Brasil S/A. ....	14.032,00	
Banco Nacional de Minas Gerais S/A. ....	196.706,70	
Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A. ....	45.469,80	1.056.208,50

Importâncias recebidas durante o mês corrente:

96.º Pecúlio .....	130.000,00
95.º .....	159.000,00
94.º .....	81.500,00
93.º .....	45.000,00
92.º .....	44.500,00
91.º .....	28.000,00
90.º .....	28.000,00
89.º .....	15.000,00
88.º .....	13.000,00
87.º .....	10.000,00
86.º .....	9.500,00
85.º .....	9.000,00
84.º .....	7.500,00
83.º .....	8.000,00
82.º .....	5.500,00
81.º .....	5.500,00
80.º .....	5.500,00
79.º .....	2.500,00
78.º .....	2.000,00
77.º .....	1.000,00
76.º .....	1.000,00
75.º .....	1.000,00
74.º .....	1.000,00
73.º .....	500,00
72.º .....	500,00
1.º Contribuição .....	3.000,00

617.000,00

Taxa de Expediente:

Importâncias arrecadadas durante o mês corrente:

94.º Pecúlio .....	7.825,00
91.º .....	12.025,00
86.º .....	1.700,00

21.550,00

1.694.758,50

## 94.º Pecúlio

Pago ao beneficiário do ex-mutuário José Drumond Ribeiro (arrecadação até 8-8-61) ..... 156.500,00

## 91.º Pecúlio

Pago ao beneficiário do ex-mutuário Nelson Monteiro (arrecadação até 8-8-61) ..... 240.500,00

## 86.º Pecúlio

Pago ao beneficiário do ex-mutuário Otávio Mangabeira (arrecadação de 26-4-61 a 8-8-61) ..... 34.000,00

## Taxa de Expediente

Pago de maneira com o pessoal durante os meses de julho e agosto do corrente ano ..... 26.000,00

Saldo que passa para o mês de Setembro do corrente ano:

Saldo que Banco do Brasil S/A. ..... 995.582,00

Banco Nacional de Minas Gerais S/A. ..... 196.706,70

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A. ..... 45.469,80 1.237.758,50